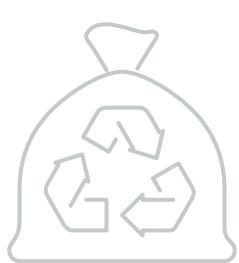
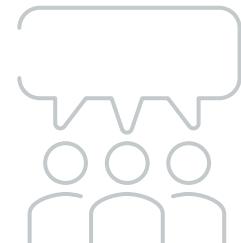
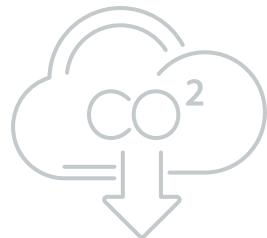
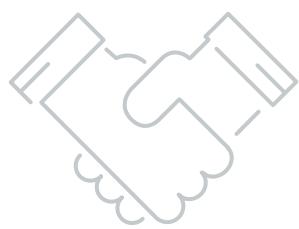




MANUAL DE PREENCHIMENTO DO **BALANÇO SOCIAL 2016**



Diretoria Executiva

Eudes de Freitas Aquino – Diretor Presidente
Orestes Barrozo Medeiros Pullin – Diretor Vice-Presidente
João Luís Moreira Saad – Diretor Administrativo
Euclides Malta Carpi – Diretor Financeiro
Edevard J. Araujo – Diretor de Marketing e Desenvolvimento
Valdmário Rodrigues Júnior – Diretor de Integração Cooperativista
Antônio César Azevedo Neves – Diretor Tecnologia

Elaboração e Revisão

Assessoria Contábil – Unimed do Brasil
Eraldo de Almeida Ferreira Cruz
Janaina Oliveira Lana Martins
Marina Gomes de Oliveira

Coordenação

Assessoria Contábil – Unimed do Brasil

Desenvolvimento Humano e Sustentabilidade

Maike Rothenburg Mohr
Cássia de Oliveira Cavalcante Urioste
Cristiane Hirota Pillibossian
Eleni Maria dos Santos
Leandro Alves Rosa

TI Institucional

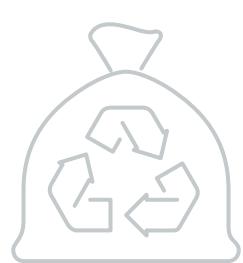
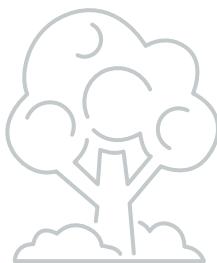
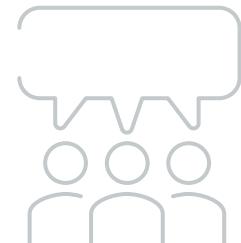
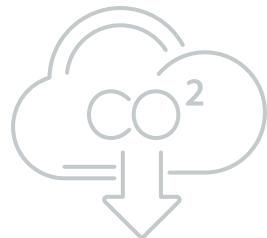
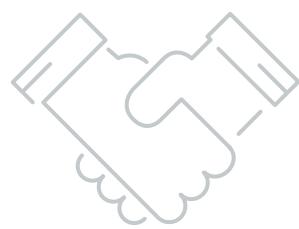
Eduardo Rodrigues Sucena
Diego Masaru Yano

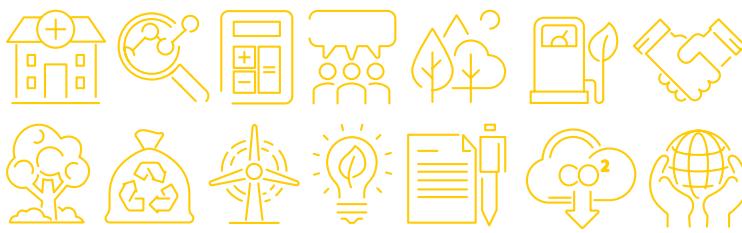
Diagramação e Edição

Marketing Unimed do Brasil



Nota: Dúvidas relacionadas ao preenchimento do Balanço Social devem ser tratadas via e-mail: assessoriacontabil@unimed.coop.br

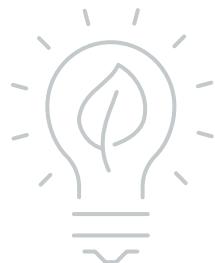
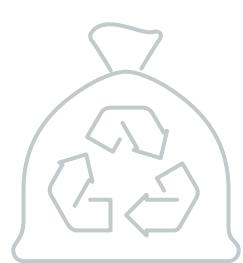
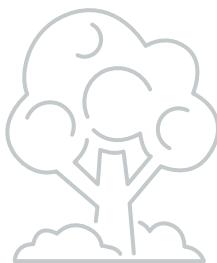
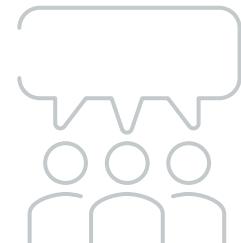
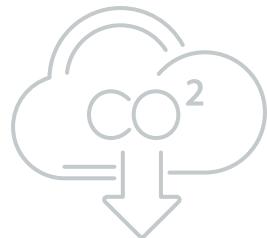
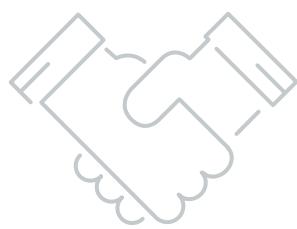


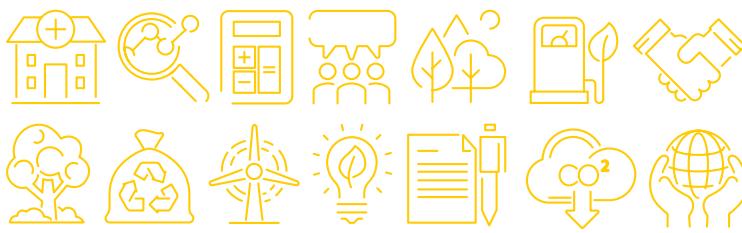


Índice

1. Identificação	9
2. Indicadores do corpo funcional	12
3. Indicadores de organização e gestão	24
4. Indicadores econômicos	34
5. Indicadores sociais internos	39
6. Indicadores sociais externos	48
7. Outras informações	53
8. Indicadores ambientais	58
Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	64

Adicionalmente, há um quadro específico para a DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA), cujo objetivo é demonstrar a geração de riqueza e sua distribuição no período coberto pelo Balanço Social.





Apresentação

Desde 2004, o Balanço Social tem sido utilizado pelo Sistema Unimed como um importante instrumento de auto avaliação da política de gestão da Unimed que demonstra seus investimentos realizados nas esferas social e ambiental, pois por meio dos dados quantitativos e qualitativos é possível observar a estratégia da organização e sua relação com públicos que são essenciais para o sucesso e desenvolvimento.

Como ponto de partida, teve como referência o Balanço Social do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), adaptado às cooperativas. Com o passar dos anos alguns aprimoramentos foram realizados na relação de indicadores relatados, porém no ano de 2013 um grupo trabalho composto por cerca de 30 Unimeds e consultor especializado revisou todo o conteúdo.

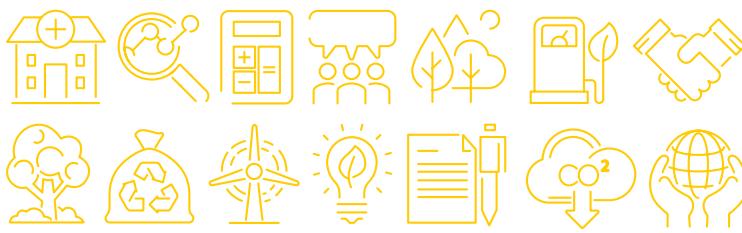
Atual versão de indicadores, mais alinhada à realidade atual das Unimeds e do mercado, será utilizada pelo segundo ano em 2017.

Com o objetivo de facilitar o preenchimento e o envio de dados mais consistentes e uniformes, este manual e o Sistema do Balanço Social foram desenvolvidos pela Assessoria Contábil da Unimed do Brasil com a colaboração das equipes de Sustentabilidade e TI Institucional, inclusive foi inserido o manual interativo em cada indicador.

O preenchimento do Balanço Social deve ser realizado e conferido pelo Contador da Unimed participante, que será analisado e aprovado pela Assessoria Contábil da Unimed do Brasil. Após analisado com sucesso, deverá ser impresso, assinado pelo Presidente e pelo Contador responsável pelo preenchimento e enviado à equipe Sustentabilidade em PDF para o e-mail sustentabilidade@unimed.coop.br, para que seja registrado e formalizado o recebimento do Balanço Social, atualmente um pré-requisito de certificação do Selo de Governança e Sustentabilidade.

Além de oferecer de informações econômicas, de investimentos sociais internos e externos, e ambientais ao seu público de relacionamento, o Balanço Social é um importante instrumento de diagnóstico das Unimeds na direção de uma gestão mais sustentável.

A participação no preenchimento dos indicadores e a divulgação do Balanço Social pela Unimed, demonstram a transparência nas ações realizadas e a preocupação com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.



1. Identificação

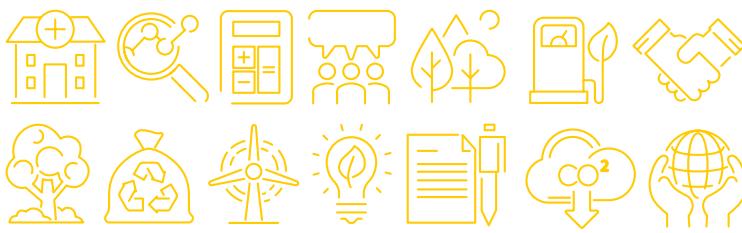
Refere-se aos dados cadastrais da Unimed, a serem preenchidos conforme solicitado no formulário.

O tempo de existência deve ser expresso em anos, considerado desde a fundação da sua Unimed até o dia 31 de dezembro do exercício a que se refere o Balanço Social.

O Balanço Social é um trabalho que envolve todas as áreas da Unimed, e seu preenchimento demanda a colaboração de vários profissionais. Todavia, para que a uniformidade das informações seja garantida, e em conformidade a resolução nº 1003/04 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, a responsabilidade e coordenação desse grupo multidisciplinar cabe ao contador habilitado. Assim, no campo “Responsável pelo preenchimento” deve constar o nome do contador responsável pelo Balanço Social, que assina o documento em conjunto com a diretoria da Unimed.

Deve ser informado se o Balanço Social do referido exercício será auditado. Cabe ressaltar que, para a participação da sua Unimed no Selo Unimed de Governança e Sustentabilidade, a Unimed que tiver o Balanço auditado, terá uma diferenciação na pontuação do processo de certificação do Selo de Governança e Sustentabilidade.

Obrigatoriamente a Unimed deverá assinalar o termo de aceite da responsabilidade das informações para habilitar o aplicativo.



1. Identificação

► Razão Social

Razão social é o nome devidamente registrado no cartão de CNPJ da Unimed.

► Data de fundação

Data de abertura que consta devidamente registrado no cartão de CNPJ da Unimed.

► Responsável pelo preenchimento

Conforme normativa CFC 1003/04, inserir o nome completo do Contador responsável técnico.

► Telefone para contato

Inserir o telefone de contato direto do responsável pelo preenchimento.

► E-mail responsável

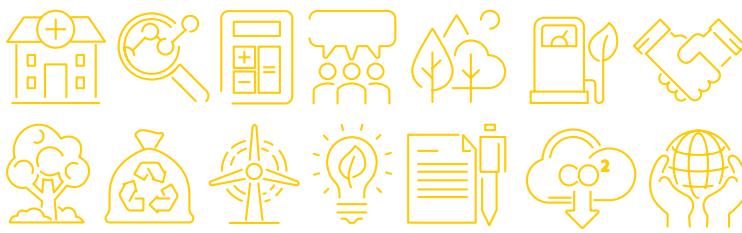
O primeiro endereço de e-mail a ser inserido será do responsável pelo preenchimento, porém a Unimed poderá inserir mais quatro (4) e-mails de sua preferência. É importante lembrar que todas as comunicações com área da Assessoria Contábil da Confederação serão realizadas via e-mail cadastrado, portanto se faz necessário mantê-lo atualizado.

► Atuação da cooperativa

Assinalar o território geográfico de atuação da Unimed conforme previsto em Estatuto. As opções possíveis são: local; regional; nacional.

► Tipo de Unimed

Assinalar o tipo de Unimed previsto em sua forma estatutária. As opções possíveis são: Confederação; Central (Nacional Unimed / Serviços); Federação institucional interfederativa; Federação institucional intrafederativa; Federação operadora interfederativa; Federação operadora intrafederativa; Singular operadora; Singular prestadora; Seguradora e Sociedades auxiliares.



1. Identificação

► **Recursos próprios (filiais) conforme critério contábil, consolidados neste relatório:**

Assinalar quais recursos próprios a Unimed incluiu para informações consolidadas e quantificar as unidades de negociação conforme a natureza. As opções possíveis são: Hospital; Farmácia; Pronto atendimento; Laboratório; Posto de coleta; Centro de diagnóstico; Ótica e Outros.

Filial – Estabelecimento que representa a direção principal, contudo, sem alcance de poder deliberativo e/ou executivo. A Filial pratica atos que tem validade no campo jurídico e obriga a organização como um todo, porque este estabelecimento possui poder de representação ou mandato da matriz; por esta razão, a filial deve adotar a mesma firma ou denominação do estabelecimento principal. Sua criação e extinção somente são realizadas e efetivadas através de alteração contratual ou estatutária, registradas no órgão competente. De forma genérica, a filial é designada de agência ou sucursal. Para fins de inscrição no CNPJ, a barra do nº de ordem do estabelecimento indica ou representa a existência de filiais iniciando a partir de 0002, tendo em vista que o primeiro nº pertence à casa matriz.

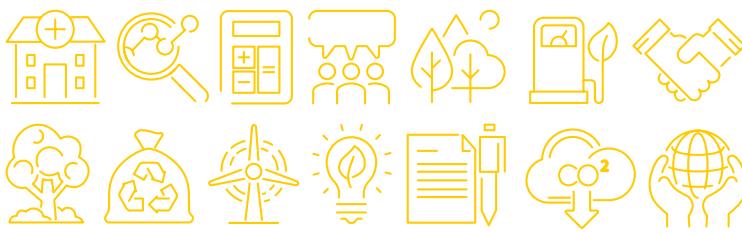
DE CARLI, Kalinca de Carli. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/23564>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

► **Total de beneficiários**

Questão obrigatória para as Unimed's que atuam como operadoras de plano de saúde. Preencher o número de beneficiários da Unimed na data de 31/12 do exercício a que se refere o Balanço Social.

► **Este ano o Balanço Social da Unimed terá relatório de auditoria independente?**

Assinalar se a Unimed realizou auditoria independente do Balanço Social, se a opção for sim, a Unimed deve preencher o campo de razão social da empresa de auditoria contratada.



2. Indicadores do corpo funcional

Um dos objetivos do Balanço Social é avaliar a diversidade e a distribuição econômico-social na empresa. Com este propósito os indicadores do corpo funcional buscam identificar as características do capital humano de cada Unimed.

As informações quanto ao quadro funcional referem-se aos funcionários que estejam sob responsabilidade da Unimed e aos cooperados/sócios alocados em atividades administrativas. Assim, caso a Unimed possua empresas associadas (**controladas/coligadas**) ou recursos próprios constituídos sob a forma de pessoas jurídicas distintas da dela, os colaboradores, terceiros e mesmo os cooperados locados nessas empresas não devem ser considerados no preenchimento do seu Balanço Social.

► 2.1. Nº de pessoas na Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

É o número total de cooperados/sócios e colaboradores em 31/12 do ano exercício a que se refere o Balanço Social.

Colaboradores: somente os colaboradores registrados em regime CLT, estagiários e jovens aprendizes.

Cooperados/sócios: considerar pessoa física e quando este optar por receber seus honorários por pessoa jurídica, computá-lo como pessoa física.

Cooperados PJ e Sócios: considerar pessoa jurídica no caso de cooperativas de 2º e 3º grau e demais sociedades.

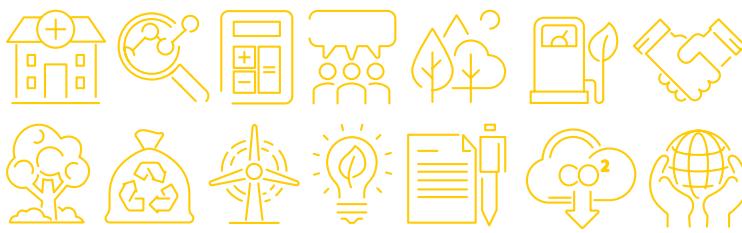
Este indicador é calculado automaticamente pelo sistema da seguinte forma: Para: 2.1= Soma da linha 2.1 exercício anterior + 2.2 – 2.3.

Observação: Indicador obrigatório para todas as Unimeds

► 2.2. Nº de admissões durante o período

Considerar todas as admissões ocorridas entre 01/01 e 31/12 do ano exercício a que se refere o Balanço Social.

No caso de **cooperados pessoa física** ou **pessoa jurídica**, que compõe o quadro de associados, assinaram o livro de matrícula e subscreveram o capital social.



2. Indicadores do corpo funcional

No caso de **sócios**, os que compõem o quadro de acionistas conforme capital social.

No caso de **colaboradores** toda as admissões de colaboradores registrados em regime CLT, estagiários e jovens aprendizes

► 2.3. Nº de saídas e demissões durante o período

Para cooperados/sócios, considerar todos os demitidos, eliminados e excluídos entre 01/01 e 31/12. Para os colaboradores, informar o número dos que se desligaram da Unimed, seja por pedido de demissão ou por demissão provocada pela empresa, com ou sem justa causa. No caso de **colaboradores** toda as saídas/demissões de colaboradores registrados em regime CLT, estagiários e jovens aprendizes.

Os cooperados e/ou colaboradores que estiverem afastados, sem que tenham ocorrido seus desligamentos definitivos, **não** devem ser considerados para essa informação.

► 2.4. Índices de rotatividade por substituição (turnover)

A rotatividade de pessoal demonstra o 'grau de oxigenação' da empresa, entretanto, a rotatividade por substituição pode indicar deficiências na contratação e na gestão da empresa. Mal administrados, os desligamentos desencadeiam elevação de custos – com demissões, admissões, treinamentos, processos trabalhistas, perda de conhecimento entre outras coisas, ou seja, medir a saúde da gestão e identificar possíveis dificuldades de liderança, contratação ou remuneração.

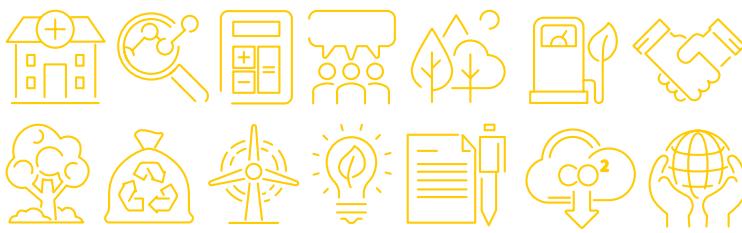
Fórmula: $([\text{admissões por substituição} + \text{desligamentos por substituição}/2]/\text{efetivo total do período anterior}) * 100$

Admissões por substituição: quantidade de colaboradores que passaram a fazer parte da folha de pagamento da cooperativa por motivo de substituição de outros colaboradores.

Desligamentos por substituição: quantidade de colaboradores que foram desligados da cooperativa, por demissão voluntária ou não, que precisarão ser substituídos.

Efetivo total: número total de colaboradores na folha de pagamento no período anterior ao da análise.

Nota: considerar somente as movimentações por substituição, excluindo as movimentações por aumento ou diminuição do quadro funcional.



2. Indicadores do corpo funcional

► 2.5. Nº de estagiários no período

Informar o número de estagiários na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

2.5.1. Nº de estagiários efetivados no período

Informar o número de estagiários efetivados na Unimed no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 2.6. Nº de Aprendizes

Informar o número de jovens aprendizes na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

► 2.7. Nº Trabalhadores Terceirizados

Trabalhadores com vínculos empregatícios em outras empresas, sócios-proprietários de empresas prestadoras de serviço e autônomos com atividades regulamentadas, que prestem serviços dentro da Unimed e que tenham frequência regular, constante e, presumivelmente de longa duração.

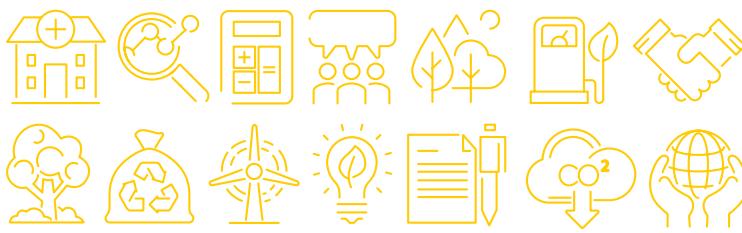
Exemplos: assessoria jurídica terceirizada, contador terceirizado, auditores médicos, pessoal terceirizado em atividades de vigilância, portaria, limpeza e outros.

Os consultores e/ou outros prestadores de serviço, contratados para atividades esporádicas ou em projetos de curta duração (inferiores há um ano), **não** deverão ser considerados.

A informação refere-se ao número desses trabalhadores em 31/12 do ano a ser preenchido. Nos casos dos terceiros que prestem serviços de assessoria à Unimed, a exemplo de advogados, contadores e similares, deverão ser considerados apenas os prestadores que dedicam a maior parte de suas horas ao atendimento na Unimed. Na impossibilidade de se apurar esse dado, deve ser considerado apenas o prestador responsável pelo contrato.

► 2.8. Nº de trabalhadores com contrato temporário

Profissionais contratados para atender a uma necessidade transitória de substituição de pessoal regular, permanente ou para serviço extraordinário. É contratado por meio de empresa terceirizada de mão de obra ou prestação de serviço autônomo.



2. Indicadores do corpo funcional

► 2.9. Nº de homens na Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Informar o número total homens na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

► 2.10. Nº de mulheres na Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Informar o número total de mulheres na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

Observação:

Aba Cooperados: 2.9 + 2.10 = deve ser igual ao total do 2.1 (Totais de Cooperados)

Aba Empregados: 2.9 + 2.10 = deve ser igual ao total do 2.1 (Totais de Colaboradores)

► 2.11. Nº de branco (a)s na Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Informar o número total de brancos na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

► 2.12. Nº de negro (a)s na Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Informar o número total de negros (pretos e pardos), autodeclarados/autoclassificados, na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

► 2.13. Nº de indígenas na Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Informar o número total de indígenas, autodeclarados/autoclassificados, na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

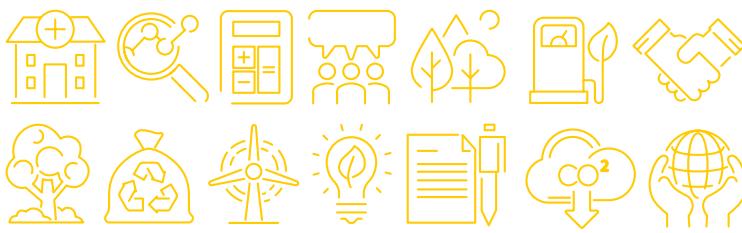
► 2.14. Nº de pessoas com deficiência

Informar o número total de pessoas com deficiência ou redução de mobilidade na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

► 2.15. Nº total de membros do Conselho de Administração

Informar o número total de membros do Conselho de Administração na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).



2. Indicadores do corpo funcional

2.15.1. Nº total de mulheres no Conselho de Administração

Informar o número total de mulheres que compõe o Conselho de Administração na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

2.15.2. Nº total de negros e indígenas no Conselho de Administração

Informar o número total de negros e indígenas, autodeclarados/autoclassificados, que compõe o Conselho de Administração na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

► 2.16. Nº total de membros do Conselho Fiscal

Informar o número total de membros do Conselho Fiscal na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

2.16.1. Nº total de mulheres no Conselho Fiscal

Informar o número total de mulheres que compõe o Conselho Fiscal na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

2.16.2. Nº total de negros e indígenas no Conselho de Administração

Informar o número total de negros e indígenas, autodeclarados/autoclassificados, que compõe o Conselho Fiscal na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

► 2.17. Nº total de membros da Diretoria Executiva

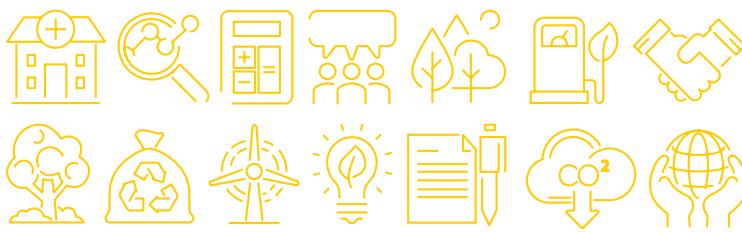
Informar o número total de membros da Diretoria Executiva na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

2.17.1. Nº total de mulheres na Diretoria Executiva

Informar o número total de mulheres que compõe a Diretoria Executiva na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).



2. Indicadores do corpo funcional

2.17.2. Nº total de negros e indígenas na Diretoria Executiva

Informar o número total de negros e indígenas, autodeclarados/autoclassificados, que compõe a Diretoria Executiva na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

► 2.18. Nº de homens cooperados em função administrativa e/ou na diretoria

Informar o número total de homens cooperados/sócios em função administrativa e/ou na diretoria na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

► 2.19. Nº de mulheres cooperadas em função administrativas e/ou na diretoria

Informar o número total de mulheres cooperadas/sóciais em função administrativa e/ou na diretoria na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

► 2.20. Nº de negros e indígenas cooperados em função administrativas e/ou na diretoria

Informar o número total de negros e indígenas cooperados/sócios, autodeclarados/autoclassificados, em função administrativas e/ou diretoria na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

* Este indicador aplica-se as Federações, inclusive devem considerar a quantidade de Conselheiros (PF).

Função administrativa compreende-se diretores, conselheiros, membros de comitês técnicos e/ou comissões. Devem ser considerados também os executivos que estiverem locados em recursos próprios da Unimed.

► 2.21. Faixa etária dos (as) colaboradores (as)

Informar a distribuição dos colaboradores conforme os intervalos de idade solicitados no formulário, sendo:

2.21.1. Até 18 anos

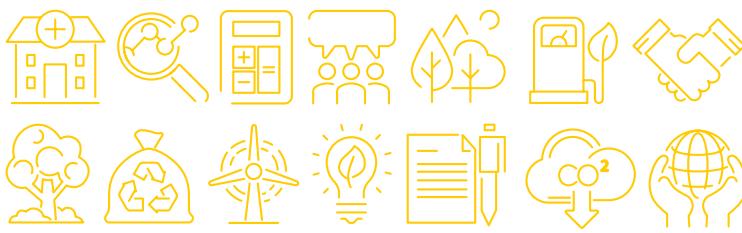
2.21.2. De 19 a 24 anos

2.21.3. De 25 a 29 anos

2.21.4. De 30 a 45 anos

2.21.5. De 46 a 59 anos

2.21.6. A partir de 60 anos



2. Indicadores do corpo funcional

Observação:

a) Considerar a idade completa e efetiva dos colaboradores em 31/12 do ano a ser preenchido.

Exemplo: 18 anos, 11 meses e 29 dias será informado na linha de “até 18 anos”.

b) Considerar estagiários, empregados e jovens aprendizes em regime de CLT para este indicador, portanto o total do 2.21 = deve ser igual ao total do 2.1 (Totais de Colaboradores)

► 2.22. Nº de pessoas nas categorias profissionais de trabalho

Informar o número total de pessoas nas categorias profissionais de trabalho de acordo com o descritivo na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

Aba Empregados: 2.22 = deve ser igual (2.1 – 2.5) (Totais de Colaboradores menos os Estagiários)

Observação: este indicador inclui o número de jovens aprendizes (não inclui o número de estagiários).

Categoria profissional de trabalho: agrupamento de cargos de mesma hierarquia e nível de complexidade profissional: gestão, técnico, operacional e apoio.

Fórmula: (soma da remuneração por CPT /efetivo total por CPT) * 100

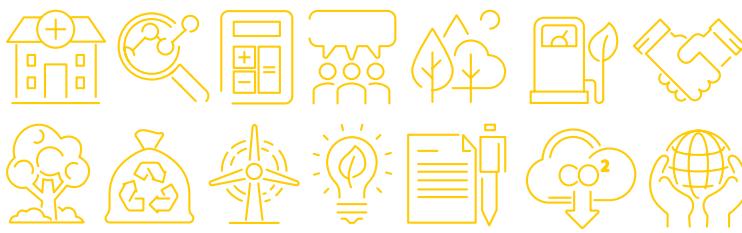
Soma da remuneração por CPT: total de salário nominal pago aos colaboradores em folha de pagamento, por categoria profissional de trabalho.

Efetivo total por CPT: quantidade total de colaboradores ocupantes dos cargos de mesma categoria profissional de trabalho.

Remuneração: total de salário nominal pago aos colaboradores em folha de pagamento, ou seja, salários + adicionais + encargos.

Categoria Profissional de Trabalho – CPT:

2.22.1. Gestão: Categoría de agrupamento de cargos que respondem pela definição e viabilização da estratégia organizacional por meio do estabelecimento de prioridades organizacionais,



2. Indicadores do corpo funcional

gestão de recursos e de pessoas. Exemplo: supervisores, coordenadores, gerentes, gerentes executivos e outros cargos de gestão celetistas.

2.22.2. Técnico: categoria de agrupamento de cargos que executa atividades analíticas, conceituais e criativas. Tem compreensão ampla e profunda de conhecimentos técnicos e teóricos em suas áreas de competência. São cargos que exigem graduação e experiência profissional. Exemplo: analistas e consultores das áreas administrativas, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, biomédicos, radiologistas e outros cargos especialistas de laboratórios e centros de diagnóstico.

2.22.3. Operacional: categoria de agrupamento de cargos que executam procedimentos e atividades estruturadas e pré-estabelecidas. Exemplo: assistentes e auxiliares das áreas administrativas e técnicos de enfermagem, de radiologia, ressonância, tomografia e outros cargos operacionais das áreas assistenciais..

2.22.4. Apoio: categoria de agrupamento de cargos de apoio geral e logístico às diversas áreas e funções da organização. Exemplo: motoristas, mensageiros, recepcionistas, copeiras, seguranças, profissionais de portaria e outras posições de apoio à operação da Unimed.

Fonte: Manual de Indicadores Gestão de Pessoas – Unimed do Brasil

► 2.23. Remuneração média por categoria profissional de trabalho por gênero (homem e mulher)

Informar o número total de pessoas nas categorias profissionais de trabalho de acordo com o gênero (homem e mulher) na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

Aba Empregados: 2.23 = deve ser igual (2.1 – 2.5) (Totais de Colaboradores menos os Estagiários)

Observação: este indicador inclui a remuneração de jovens aprendizes (não inclui a remuneração de estagiários).

2.23.1. Remuneração média Gestão

2.23.2. Remuneração média Técnico

2.23.3. Remuneração média Operacional

2.23.4. Remuneração média Apoio

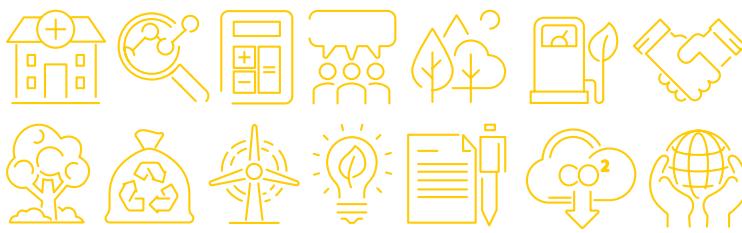


2. Indicadores do corpo funcional

Para os colaboradores (somente CLT), considerar a remuneração relativa ao mês de dezembro (base de cálculo para a contribuição ao INSS parte empresa), exceto 13º, dividido pelo nº total de mulheres ou homens na respectiva categoria em 31/12 do ano a ser preenchido.

Observação: Considerar as categorias profissionais descritas no item 2.22 deste manual.

Base - Dezembro conforme descrito no manual	Quantidade Colaboradores	Total de Remuneração	Remuneração Média
2.23 - Remuneração média por categoria profissional de trabalho por gênero	254	550.000	2.165,35
2.23.1 - Remuneração média Gestão	25	200.000	8.000,00
2.23.1.1 - Remuneração média Gestão - Homem	10	90.000	9.000,00
2.23.1.2 - Remuneração média Gestão - Mulher	15	110.000	7.333,33
2.23.2 - Remuneração média Técnico	80	180.000	2.250,00
2.23.2.1 - Remuneração média Gestão - Homem	35	80.000	2.285,71
2.23.2.2 - Remuneração média Gestão - Mulher	45	100.000	2.222,22
2.23.3 - Remuneração média Operacional	125	120.000	960,00
2.23.3.1 - Remuneração média Gestão - Homem	50	45.000	900,00
2.23.3.2 - Remuneração média Gestão - Mulher	75	75.000	1.000,00
2.23.4 - Remuneração média Apoio	24	50.000	2.083,33
2.23.4.1 - Remuneração média Gestão - Homem	6	10.000	1.666,67
2.23.4.2 - Remuneração média Gestão - Mulher	18	40.000	2.222,22



2. Indicadores do corpo funcional

► 2.24. Remuneração média por categoria profissional de trabalho por raça

Informar o número total de pessoas nas categorias profissionais de trabalho de acordo com a raça autodeclarada/autoclassificada, na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

Observação: este indicador inclui a remuneração de jovens aprendizes (não inclui a remuneração de estagiários).

2.24.1. Remuneração média dos brancos

2.24.2. Remuneração média dos negros

2.24.3. Remuneração média dos indígenas

Para os colaboradores (somente CLT), considerar a remuneração relativa ao mês de dezembro (base de cálculo para a contribuição ao INSS parte empresa), exceto 13º, dividido pelo nº total de colaboradores brancos ou negros ou indígenas na respectiva categoria em 31/12 do ano a ser preenchido.

Observação: Considerar as categorias profissionais descritas no item 2.22 deste manual e adotar os mesmo exemplo do 2.23 para realizar o cálculo

Considerar empregados e jovens aprendizes em regime de CLT para este cálculo.

► 2.25. % de negros na trajetória de gestão (chefias)

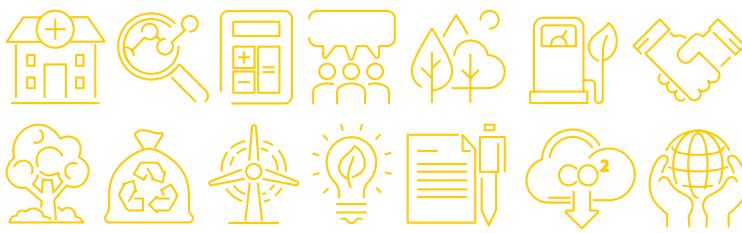
► 2.26. % de indígenas na trajetória de gestão (chefias)

► 2.27. % de mulheres na trajetória de gestão (chefias)

Informar o percentual de chefias conforme o descritivo acima na Unimed em 31/12 do ano a ser preenchido.

Exemplo:

Total de cargos de gestão existentes na Unimed	10
Nº de negros que ocupam cargos de gestão	04
Percentual a ser informado	40%



2. Indicadores do corpo funcional

Gestão: categoria de agrupamento de cargos que respondem pela definição e viabilização da estratégia organizacional por meio do estabelecimento de prioridades organizacionais, gestão de recursos e de pessoas. Exemplo: supervisores, coordenadores, gerentes, gerentes executivos e outros cargos de gestão celetistas.

Observação: Os indicadores informados em percentual, mesmo que não apresentem o símbolo “%”, devem ser informados da seguinte forma:

- exemplo: 98,47% --> informar: 98,47
- exemplo: 12,85% --> informar: 12,85

► 2.28. Nº de colaboradores por Escolaridade

Informar a distribuição dos colaboradores conforme o nível de escolaridade, nos seguintes intervalos:

2.28.1. Não alfabetizados

2.28.2. Ensino fundamental incompleto

2.28.3. Ensino fundamental completo

2.28.4. Ensino médio completo

2.28.5. Ensino técnico completo

2.28.6. Ensino superior completo

2.28.7. Pós-graduação Lato Sensu (especialização, MBA) completo

2.28.8. Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado, doutorado) completo

2.28.9. Pós-doutorado

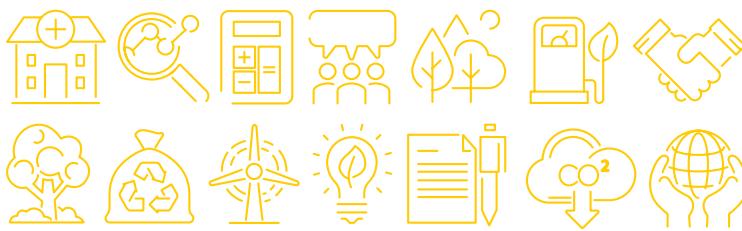
Observação: Informar o nível de escolaridade completo dos colaboradores em 31/12 do ano a ser preenchido..

Considerar estagiários, empregados e jovens aprendizes em regime de CLT para este cálculo.

Aba Empregados: 2.28 = deve ser igual ao total do 2.1 (Totais de Colaboradores)

► 2.29. A cooperativa estimula a educação básica, ensino médio e superior (supletivo ou regular) dos (as) trabalhadores (as)?

Informar se a Unimed tem por prática o incentivo ao desenvolvimento dos colaboradores, inclusive a distribuição, conforme os níveis abaixo:



2. Indicadores do corpo funcional

2.29.1. Educação básica (Nº de beneficiados)

2.29.2. Ensino Médio (Nº de beneficiados)

2.29.3. Ensino Superior (Nº de beneficiados)

Considerar estagiários, empregados e jovens aprendizes em regime de CLT para este cálculo.

► 2.30. Nº total de acidentes de trabalho

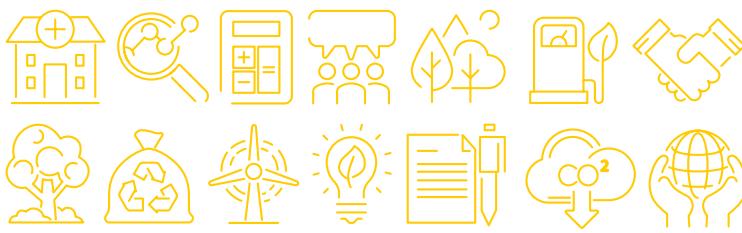
Informar todos os acidentes ocorridos com os colaboradores da Unimed no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, registrados como acidentes de trabalho no Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT).

2.30.1. Nº de acidente de trajeto: Informar a quantidade de acidentes de trajeto que ocorreu no percurso do local de residência para o de trabalho ou desse para aquele, considerando a distância e o tempo de deslocamento compatível com o percurso do referido trajeto.

2.30.2. Nº de acidentes na atividade fim: Informar a quantidade acidente típico, que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da Unimed.

► 2.31. Existem medidas concretas em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho

Ao assinalar quais medidas a Unimed realizou em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho, considerar apenas as medidas de iniciativa da própria Unimed em relação aos seus colaboradores ou às suas dependências de trabalho.



3. Indicadores de organização e gestão

Referem-se às informações relativas aos aspectos das principais políticas adotadas na Unimed, bem como as orientações sobre os processos decisórios e como se compõe a estrutura de gestão.

Nos campos autoexplicativos, nos quais há opções pré-definidas a serem escolhidas, pode haver casos em que mais de uma alternativa seja utilizada pela Unimed, a exemplo da linha: “destino das sobras” na qual pode ocorrer de uma mesma assembleia decidir por todas as opções possíveis (distribuição, fundos e aumento de capital). Nesse caso e em outros nos quais mais de uma opção seja possível, a informação deve ser preenchida em todas as opções aplicáveis.

► **3.1. Valor (R\$ mil) da maior produção repassada ao (à) cooperado (a)**

Dentro do período do Balanço Social, entre 01/01 e 31/12 do ano a ser preenchido, informar o valor da maior produção paga em um determinado mês a um cooperado/sócio.

Deve ser considerado o valor bruto, sem descontos do Imposto de Renda (IR) ou outros que a Unimed efetue.

► **3.2. Valor (R\$ mil) da menor produção repassada ao (à) cooperado (a)**

Dentro do período do Balanço Social, entre 01/01 e 31/12 do ano a ser preenchido, informar o valor da menor produção paga em um determinado mês a um cooperado/sócio. O valor deve ser diferente de zero. Deve ser considerado o valor bruto, sem descontos do IR ou outros que a Unimed efetue.

► **3.3. Valor (R\$ mil) da maior remuneração paga ao administrador(a)**

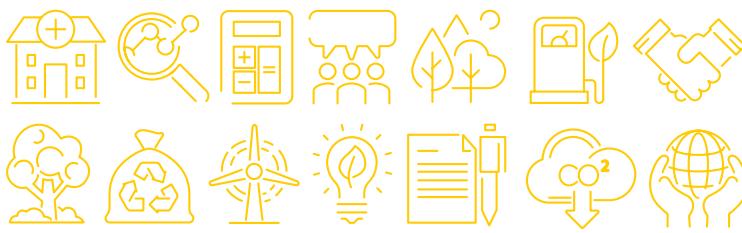
Este indicador não se aplica ao Sistema Unimed

► **3.4. Valor (R\$ mil) da menor remuneração paga ao administrador(a)**

Este indicador não se aplica ao Sistema Unimed.

► **3.5. Valor (R\$ mil) da maior remuneração paga ao (à) empregado (a)**

Dentro do período do Balanço Social, entre 01/01 e 31/12 do ano a ser preenchido, informar o valor do maior salário pago em um determinado mês a um empregado. No caso de vendedores, considerar também as comissões. Gratificação, bonificação, ajuda de custo e reembolso não devem fazer parte do cálculo.



3. Indicadores de organização e gestão

► **3.6. Valor (R\$ mil) da menor remuneração paga ao (à) empregado (a)**

Dentro do período do balanço social, entre 01/01 e 31/12 do ano a ser preenchido, informar o valor do menor salário-base contratual a um empregado em um determinado mês. **Não deve** ser considerada fração, aqui entendida como o número de dias trabalhados inferiores aos contratados (Exemplo: colaboradores que iniciaram na empresa no decorrer do mês e receberam o salário contratual proporcional aos dias trabalhados).

► **3.7. Destinos das sobras**

Informar qual o destino das sobras definido em Assembleia Geral Ordinária.

► **3.8. Fundos existentes**

Informar quais fundos existentes na Unimed. Devem ser assinalados os fundos que apresentam saldos diferentes de zero em 31/12 do ano a ser preenchido. Assim, ainda que os fundos de reserva e FATES sejam legalmente obrigatórios, se **não** houver saldo nesses fundos em 31/12, eles não devem ser informados.

► **3.9. % Frequência média nas assembleias pelos (as) cooperados (as) /cooperativas/ sócios ocorridas no período**

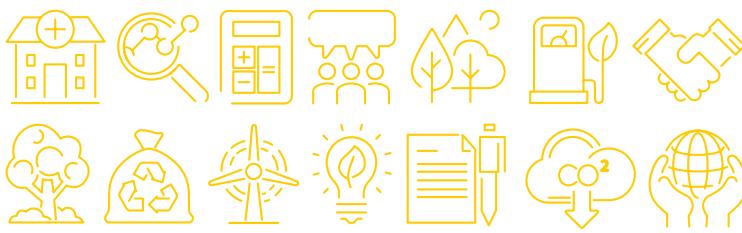
Calcular a frequência média considerando o total de cooperados/sócios presentes em cada assembleia em relação ao número total de cooperados/sócios na ocasião de sua realização. A média final é calculada em função da quantidade de assembleias realizadas no ano e a presença média em cada uma delas até 31/12 do ano a ser preenchido.

Observação: Os indicadores informados em percentual, mesmo que não apresentem o símbolo “ % ”, devem ser informados da seguinte forma:

- exemplo: 80,87% --> informar: 80,87
- exemplo: 10,21% --> informar: 10,21

► **3.10. Assuntos/Pauta submetidos à assembleia**

Assinalar quais os assuntos submetidos à assembleia no exercício em curso.



3. Indicadores de organização e gestão

► **3.11. Outros órgãos sociais existentes na Cooperativa/Central-Federação/Seguradora**

Informar quais outros órgãos sociais existentes na Unimed além dos previstos na lei 5.764/71.

► **3.12. Renovação dos cargos diretivos (conselho), no período.**

A informação a ser preenchida nessa opção deve considerar somente as renovações ocorridas nos cargos diretivos e/ou do conselho de administração, no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, conforme a proporção em que eles tenham sido renovados (1/3, 2/3, outros, sem renovação e total).

► **3.13. Os três critérios principais para admissão de novo(s) cooperados (as) / cooperativas /sócios**

Elencar os três principais critérios (de 1 a 3), no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, para admissão de novos cooperados (as)/ cooperativas/ sócios.

► **3.14. Espaços de representação do cooperativismo em que a Cooperativa/Central-Federação/Seguradora, atua.**

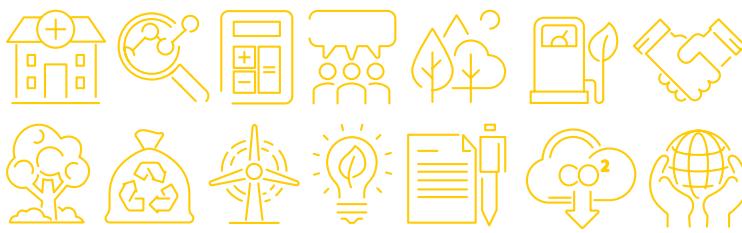
Elencar os espaços de representação do cooperativismo que a Unimed atuou, no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► **3.15. A Cooperativa/Central-Federação/Seguradora apoia a organização de outros empreendimentos de outras cooperativas.**

Elencar quais tipos de apoio a Unimed disponibilizou para a promoção do cooperativismo, no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► **3.16. Principal fonte de crédito**

Por fonte de crédito, entendem-se todas as formas de financiamento da Unimed, ou seja, todos os agentes que fornecem bens e/ou serviços com prazo para pagamento. Nesse contexto enquadram-se, em maior ou menor grau, todos os fornecedores da organização, sejam eles os mais tradicionais tais como os da rede credenciada (hospitais, laboratórios, clínicas e outros) fornecedores financeiros (bancos, Unicreds, empresas de leasing, factoring e outros) cooperativos (pagamento a prazo do intercâmbio), fornecedores diversos e até mesmo o governo por meio de subsídios e isenções.



3. Indicadores de organização e gestão

► 3.17. A participação de cooperado (a)s / cooperativo-sócios no planejamento da Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Assinalar como a Unimed incentiva a participação de cooperado (a) no planejamento da organização.

► 3.18. A organização costuma consultar o(a)s cooperado (a)s / cooperativas / sócio (a)s para solução de problemas e/ou na hora de buscar soluções

Assinalar com qual periodicidade a Unimed consulta os cooperados / cooperativas / sócios para tomada de decisão.

► 3.19. Cooperativa/Central-Federação/Seguradora possui Conselho Consultivo com membros não cooperados, subordinado ao Conselho de Administração

Informar se a cooperativa possui Conselho Consultivo como prática de Governança

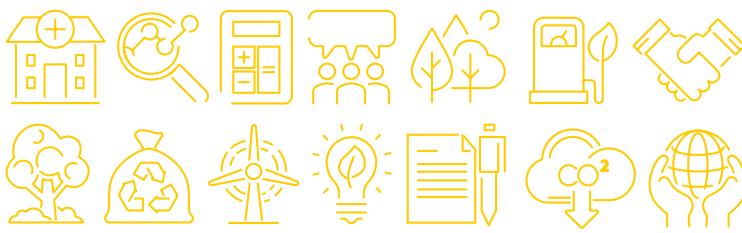
"Conselho Consultivo: a existência de um Conselho Consultivo, formado, preferencialmente, por membros independentes, é uma boa prática, sobretudo para organizações em estágio inicial de adoção de boas práticas de Governança Corporativa. Permite que conselheiros independentes contribuam para a organização e melhorem gradualmente sua Governança Corporativa. O papel, as responsabilidades e o âmbito de atuação dos conselheiros consultivos devem ser bem-definidos".

Segundo Código das Melhores Práticas – 4º do IBGC- item 2.27 – 4ª ed.

► 3.20. A Cooperativa/Central-Federação/Seguradora tem previsão para segregar Conselho de Administração e Diretoria, com cooperado (a)s diferentes nas Presidências: do Conselho e da Diretoria

Informar se a Unimed tem prevista a segregação das funções de Presidente do Conselho e Diretor-Presidente (executivo).

"As atribuições do presidente do Conselho são diferentes e complementares às do diretor-presidente. Para que não haja concentração de poder, em prejuízo de supervisão adequada da gestão, deve ser evitado o acúmulo das funções de presidente do Conselho e diretor-



3. Indicadores de organização e gestão

presidente pela mesma pessoa. É recomendável que o diretor-presidente não seja membro do Conselho de Administração, mas ele deve participar das reuniões de Conselho como convidado (vide 2.12)."

Segundo Código das Melhores Práticas – 4º do IBGC- item 2.10 – 4ª ed.

► 3.21. A gestão de risco da Cooperativa/Central-Federação/Seguradora leva em consideração, os seguintes riscos:

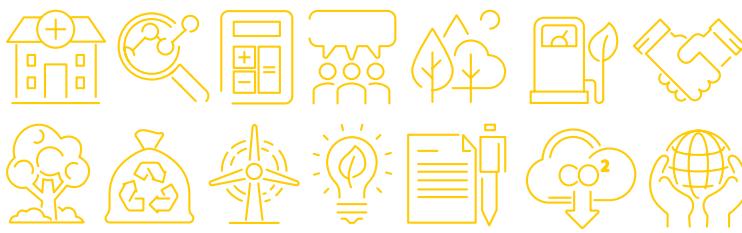
Informar se a Unimed possui uma política de gestão de riscos e elencar quais riscos são considerados.

Elencar os riscos que são identificados previamente, por meio de um sistema de informações adequado, os quais a organização está exposta, além da sua probabilidade de ocorrência. A exposição financeira consolidada a esses riscos (considerando sua probabilidade de ocorrência, o impacto financeiro potencial e os aspectos intangíveis) e as medidas e os procedimentos adotados para sua prevenção ou mitigação desses riscos. Conforme Código das Melhores Práticas – 4º do IBGC- item 2.10 – 4ª ed e IN nº 14, de 27 de dezembro de 2007 DIOPE/ANS.

Risco de Crédito: São riscos associados à possibilidade ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, seja por vontade ou por incapacidade de honrar as obrigações financeiras nos prazos pactuados, que pode ocasionar inadimplência ou atrasos na liquidação de suas obrigações, que resultará em perda econômico-financeira da organização contratada.

Risco de Financeiro: São riscos associados às incertezas em relação à política econômico-financeira da organização, que se relaciona com a capacidade de gerar sustentabilidade financeira, adequação da estrutura de capitais, grau de utilização de fontes alternativas de capital e risco de uma possível alteração futura numa ou mais taxas de juros, preços de instrumentos financeiros, preços de mercadorias, taxas de câmbio, índices de preços ou taxas, notações de crédito, índices de crédito ou outra variável especificada, desde que, no caso de uma variável não financeira ou que a variável não seja específica de uma parte do contrato.

Risco Estratégico: São riscos associados à tomada de decisão da alta administração e que podem gerar perda substancial no valor da organização, pois estão relacionadas às estratégias adotadas



3. Indicadores de organização e gestão

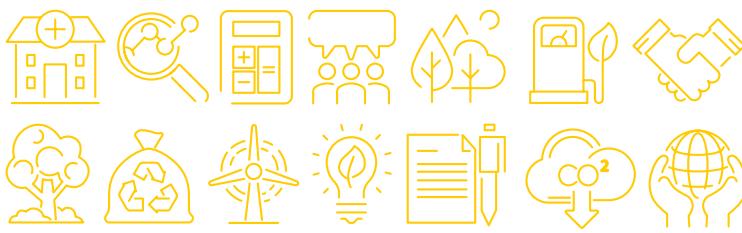
visando o longo prazo, que tem como base a dinâmica dos negócios, da concorrência, alterações políticas no país e fora dele, e alterações na economia nacional e mundial para traçar os planos de ação, ou seja, sofre influência constante do ambiente externo e interno.

Risco Cambial: São riscos associados das taxas de câmbio entre moedas dos países exportadores e importadores se moverem adversamente entre a data da cotação e a data da liquidação de um negócio. Ou a possibilidade de uma perda ou de um ganho resultante de uma variação nas taxas de câmbio entre moedas e pelo grau de incertezas num portfólio de ativos financeiros.

Risco Fiscal: São riscos associados a contingências tributárias, interpretação e indicação das leis que aplicam ao negócio, que sugere imediatas providências e avalia cenários dos aspectos contábeis, jurídicos e patrimoniais para evitar multas, mitigar riscos e/ou adoção de mecanismo para melhor performance na administração dos passivos tributários, bem como soluções legais para a administração da dívida tributária.

Risco Trabalhista: São riscos associados à complexidade da legislação trabalhista brasileira, sobre atividades a serem executadas e procedimentos necessários para não incorrer em deficiências e/ou para promover melhorias nos processos trabalhistas. Estes riscos estão vinculados à aplicação correta das normas trabalhistas, redução e prevenção de passivos, prevenção de futuras reclamações trabalhistas para identificar e eliminar pontos vulneráveis nos controles internos, que gera custo desnecessário, bem como ter documentos legais na administração de Recursos Humanos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Sindicato para dirimir possíveis contingências, como multas, reclamações, acidentes de trabalho entre outros fatores.

Risco Reputacional: São riscos associados às mudanças na percepção do grupo ou das marcas que a compõe, pelas partes interessadas que afetam a reputação, imagem e identidade corporativa. São vários fatores que podem afetar este risco que é vinculado a questões internas e externas, ao desenvolvimento de atividades da organização que podem proporcionar impacto adverso sobre os resultados ou as expectativas de desenvolvimento dos negócios. Dentre eles encontram-se aspectos jurídicos, econômico-financeiros, éticos, sociais e ambientais. Sua gestão tem em conta a diversidade de fontes potenciais, o propósito de sua gestão é identificar essas fontes e garantir que sejam



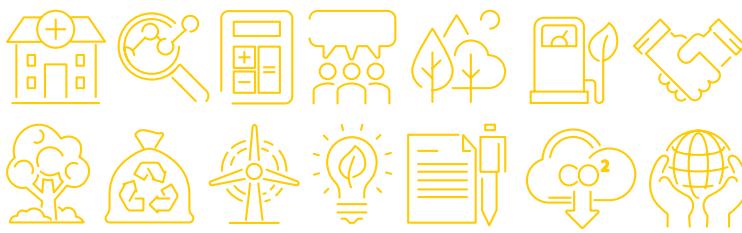
3. Indicadores de organização e gestão

devidamente tratadas, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar eventuais impactos negativos. Sua mensuração poder influenciar tomadas de decisões com o objetivo de evitar perda de credibilidade perante a sociedade e se percebida como uma organização de boa conduta.

Risco Comunitário: São riscos associados a fatores relacionados à comunidade onde a organização está inserida. Sua gestão pressupõe a identificação e mensuração dos impactos de suas ações positivas ou não, para manter segurança e promover a aproximação entre a organização e comunidade, como forma de mitigar conflitos e, em consequência, evitar prejuízos que a organização da sociedade possa representar para os negócios. Portanto, os programas de responsabilidade social são instrumentos eficazes para enfrentar estes impactos, esse engajamento se dá por meio da promoção do desenvolvimento econômico, cultural e socioambiental desses locais. Sendo o mais importante para longevidade da organização a antecipação dos “riscos sociais” por meio da criação de sistemas de gestão que incluem “conexão com as comunidades, partilha de informação e integração da responsabilidade social empresarial com os suas operações comerciais”. Segundo estrategistas empresariais como Braga et al (2007), a análise do contexto em que o empreendimento será realizado, “contabilizando todos os riscos possíveis” deve ser parte essencial do processo decisório, pois conhecer as variáveis que podem influenciar o retorno dos investimentos é fundamental para “reduzir as surpresas, antecipar ou simular comportamentos defensivos ou agressivos”. Bezerra (2004:235).

Risco Operacional – São os riscos associados aos fatores que contribuem com a produção e distribuição dos produtos e serviços da organização nas condições e prazos estabelecidos. Promove a eficácia e eficiência operacional. Inclui desempenho da base produtiva, modernidade das instalações, grau de maturidade tecnológica e visão estratégica, qualidade e organização dos recursos humanos, instrumentos de gestão. O Risco Operacional está relacionado a possíveis perdas como resultado de sistemas e controles inadequados, falhas de gerenciamento e erros humanos, ou seja, é a possibilidade de perda originada por falhas na estrutura organizacional, ou perda dos valores éticos e corporativos que unem diferentes elementos. São aqueles ligados de alguma forma ao curso produtivo da organização, provavelmente os mais complexos de serem tratados, pela sua amplitude, caráter do relacionamento humano, e pela eventual dificuldade em sua identificação.

Risco Ambiental – São os riscos associados à mensuração do montante de custos e de passivos ambientais da empresa e a avaliação de sua efetiva capacitação em administrá-los gerencial e financeiramente. O Risco Ambiental requer um tratamento diferenciado, diante das características



3. Indicadores de organização e gestão

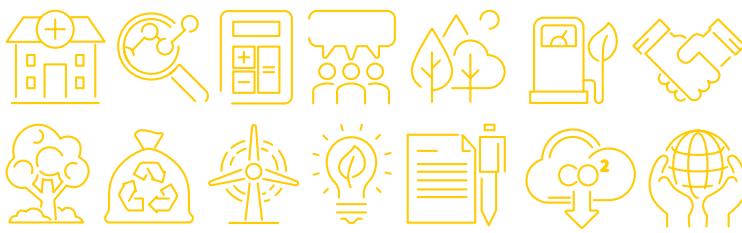
para se mensurar potenciais impactos do ponto de vista financeiro. As variáveis a serem consideradas na avaliação do risco ambiental podem ser agregadas em duas grandes questões: custos e passivos ambientais e a avaliação de sua efetiva capacitação em administrá-los gerencial e financeiramente. Tanto a conformidade legal – obrigatória e condição de sobrevivência empresarial – como a voluntária (normas técnicas ambientais de gestão e de processos que inclui não só as exigências dos clientes como as dos fornecedores), consideram entre outros aspectos, as informações ambientais relativas à regularidade ambiental (licenciamento, termo de ajustamento de conduta – TAC, ações civis públicas) e aos benefícios ambientais dos sistemas de controle, das tecnologias de produção e de programas específicos de redução de insumos (matéria-prima, energia, água, gases de efeito estufa, produção mais limpa, entre outras coisas) e de recuperação e reciclagem. A abordagem pode ser pela decomposição de processos, a partir de um macroprocesso, definindo a classe de risco a ser tratada, atividade ou linha de negócio. Em seguida, são identificados os processos chaves associados à atividade e para cada processo considerado chave é relacionando às potenciais ameaças versus objetivos de controle e em seguida feitas avaliação dos riscos potenciais associados a cada processo.

► 3.22. A Cooperativa/Central-Federação/Seguradora tem partes relacionadas

Conforme Resolução nº 2014 – NBC TG 05 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade a respeito – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Parte relacionada: podem ser definidas, de um modo amplo, como aquelas entidades, físicas ou jurídicas, com as quais uma companhia tenha possibilidade de contratar, no sentido lato deste termo, em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à companhia, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência. Os termos “contrato” e “transações” referem-se, neste contexto, a operações tais como: comprar, vender, emprestar, tomar emprestado, remunerar, prestar ou receber serviços, condições de operações, dar ou receber em consignação, integralizar capital, exercer opções, distribuir lucros, etc. (a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se:

- i. tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação;
- ii. tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou
- iii. for membro do pessoal chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação.



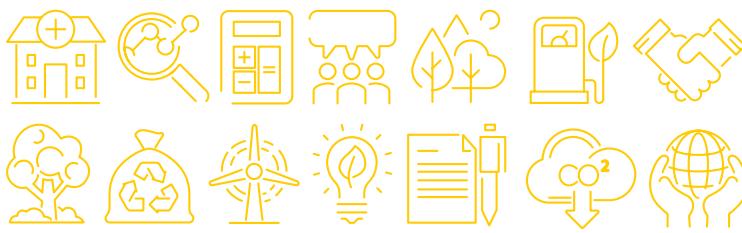
3. Indicadores de organização e gestão

(b) Uma entidade está relacionada com a entidade que reporta a informação se qualquer das condições abaixo for observada:

- i. a entidade e a entidade que reporta a informação são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);
- ii. a entidade é coligada ou controlada em conjunto (joint venture) de outra entidade (ou coligada ou controlada em conjunto de entidade membro de grupo econômico do qual a outra entidade é membro);
- iii. ambas as entidades estão sob o controle conjunto (joint ventures) de uma terceira entidade;
- iv. uma entidade está sob o controle conjunto (joint venture) de uma terceira entidade e a outra entidade for coligada dessa terceira entidade;
- v. a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os colaboradores de ambas as entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os colaboradores que contribuem com a mesma serão também considerados partes relacionadas com a entidade que reporta a informação;
- vi. a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra (a);
- vii. uma pessoa identificada na letra (a) (i) tem influência significativa sobre a entidade, ou for membro do pessoal chave da administração da entidade (ou de controladora da entidade);
- viii. a entidade, ou qualquer membro de grupo do qual ela faz parte, fornece serviços de pessoal-chave da administração da entidade que reporta ou à controladora da entidade que reporta. (Incluído pela Revisão CPC 06) Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Membros próximos da família de uma pessoa são aqueles membros da família dos quais se pode esperar que exercessem influência, ou seja, influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem:

- (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a);
- (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e
- (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).



3. Indicadores de organização e gestão

Ao considerar cada um dos possíveis relacionamentos com partes relacionadas, a atenção deve ser direcionada para a essência do relacionamento e não meramente para sua forma legal.

Mas o conceito de partes relacionadas deve estender-se, também, ao relacionamento econômico:

- entre empresas que, por via direta ou indireta, respondam ao mesmo controle societário;
- entre empresas com administradores comuns ou que possam influenciar e/ou se beneficiar de determinadas decisões nas referidas empresas, tomadas em conjunto ou individualmente;
- de uma empresa com seus acionistas, cotistas e administradores (quaisquer que sejam as denominações dos cargos), e com membros da família, até o terceiro grau, dos indivíduos antes relacionados;
- de uma empresa com suas controladas diretas ou indiretas e coligadas, ou com acionistas, cotistas ou administradores de suas controladoras e coligadas e vice-versa; e
- de uma empresa com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais mantenham uma relação de dependência econômica e/ou financeira, ou de outra natureza que permita essas transações.

► **3.23. A cooperativa tem Código de Conduta implementado**

Assinalar se a Unimed tem Código de Conduta implementado até 31/12 do ano a ser preenchido.

► **3.24. Em caso positivo, existe um canal de denúncias relativo ao Código de Conduta**

Assinalar se a Unimed possui um canal de denúncias relativo Código de Conduta até 31/12 do ano a ser preenchido. Se sim, descrever quais são estes canais.

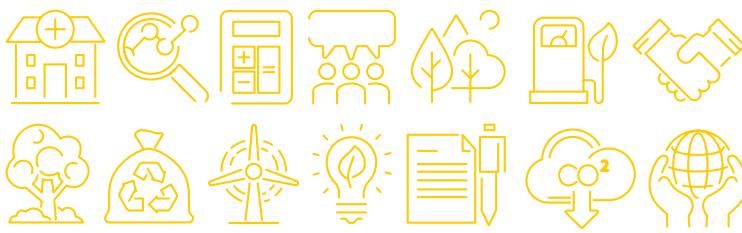
► **3.25. A cooperativa tem um comitê para tratar de denúncias/questões relativas ao Código de Conduta**

Assinalar se a Unimed tem um comitê específico para tratar denúncias e/ou questões relativas ao Código de Conduta até 31/12 do ano a ser preenchido.

► **3.26. Número de casos de discriminação? Em caso positivo descrever as medidas tomadas em Nota Explicativa**

Informar a quantidade de casos existente na Unimed relacionados à discriminação, entre 01/01 e 31/12 do ano a ser preenchido.

Em caso positivo informar em notas explicativas as medidas que Unimed realizou.



4. Indicadores econômicos

Resumo executivo dos principais itens econômico-financeiros da Unimed. Guardam correspondência com os valores da Demonstração do Valor Adicionado – DVA, porém apresentados de forma diferenciada.

► 4.1. Ingressos e Receitas Brutas

Corresponde a toda movimentação econômica produzida pela Unimed e para as cooperativas, quer seja operacional (atos cooperativos) ou não operacional (atos não cooperativos).

> (Não é necessário o preenchimento dessa linha, o valor será automaticamente transportado do item a) Ingressos e receitas da DVA.

► 4.2. Ingressos/Receitas Repassadas

As transferências de riscos feitas de uma Unimed para outra a título de corresponsabilidade cedida. Para Unimeds Operadoras correspondem ao grupo 3117(-) *Contraprestações de corresponsabilidade transferida*, do plano de contas padrão ANS e para as demais Unimeds será a Receita Repassada.

► 4.3. Receitas sobre aplicações financeiras

O total de receitas auferidas com as aplicações financeiras de recursos da Unimed, no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Para as Unimeds Operadoras correspondem ao grupo 351 Receitas de aplicações financeiras, do plano de contas padrão ANS e para demais Unimeds serão os valores totais referentes à Receita de Aplicações Financeiras.

► 4.4. Total das dívidas

O total das obrigações da Unimed, registradas no balanço patrimonial em 31/12 do ano a ser preenchido. Para Unimeds Operadoras corresponde ao somatório dos grupos 21 – *Passivo circulante* e 23 – *Passivo não circulante* do plano de contas padrão ANS e para demais Unimeds a soma do Passivo Circulante e Não Circulante.

► 4.5. Patrimônio da Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

O conceito de patrimônio engloba seu significado amplo, referindo-se ao conjunto de bens e direitos da organização. Nesse sentido, o patrimônio da entidade é representado pelo total geral de seu ativo, correspondendo ao grupo 1 – Ativo, do plano de contas padrão ANS. O valor a ser informado são os bens e direitos da Unimed.



4. Indicadores econômicos

► 4.6. Patrimônio de terceiros

Informar o valor de todos os bens que estejam sob a guarda da Unimed, mas que pertençam a terceiros, a exemplo dos bens em comodato ou em consignação.

► 4.7. Impostos e contribuições

Os tributos registrados pela Unimed no período de 01/01 a 31/12.

> **Não é necessário o preenchimento dessa linha, o valor será automaticamente transportado do item b1) Federais, b2) Estaduais e b3) Municipais da DVA.**

► 4.8. Remuneração dos (as) cooperado (a)s/cooperativas/sócio (a)s - não inclui benefícios

Os valores pagos aos cooperados/cooperativas/sócios por sua produção junto à Unimed, no período de 01/01 a 31/12 a ser preenchido.

Na remuneração não devem ser considerados os pagamentos realizados como remuneração de dirigentes e/ou conselheiros, bem como eventuais benefícios concedidos pela cooperativa.

> **Não é necessário o preenchimento dessa linha, o valor é automaticamente transportando do item a1. 1) Produção da DVA.**

► 4.9 - Sobras ou perdas do exercício

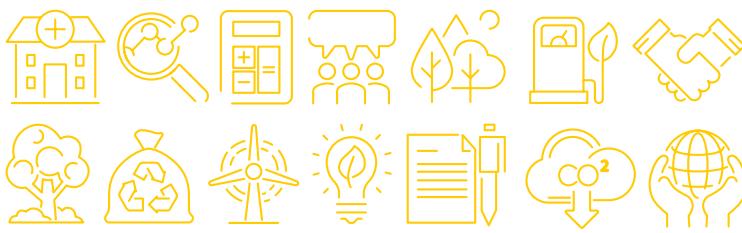
O resultado líquido do exercício, já descontados os fundos obrigatórios..

> **(Não é necessário o preenchimento dessa linha, o valor será automaticamente transportado do item e 3) Sobras/ (Perdas) à disposição da AGO do quadro B da DVA.**

► 4.10. Valor de capital para ingresso na Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Informar o valor praticado pela Unimed para subscrição do capital social no ingresso de novos cooperados.

Deve ser o valor praticado em 31/12. Caso não exista, deve ser informado o último valor praticado pela Unimed.



4. Indicadores econômicos

► 4.11. Custo Total de Pessoal: Remuneração + Benefícios

Os salários pagos aos colaboradores da Unimed, seus respectivos benefícios, bônus, participação nos resultados e FGTS, assim como os valores pagos aos cooperados a título remuneração e benefícios de dirigentes e/ou conselheiros, no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

4.11.1 - Diretores e Conselheiros

4.11.2 - Colaboradores

4.11.3 - Jovens Aprendizes

4.11.4 - Estagiários

4.11.5 - Trabalhadores terceirizados

4.11.6 - Trabalhadores com contrato temporário

> Soma do grupo de 4.11.1 a 4.11.4 deverá ser correspondente ao informado na linha “a” DVA.
Caso os valores tenha divergência elabore uma nota explicativa justificando as diferenças.

► 4.12. INSS retido sobre produção cooperados / cooperativas / sócios

Os valores retidos de INSS sobre a produção dos cooperados no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Esta informação pode ser extraída na Guia de Recolhimento do FGTS -GFIP.

► 4.13. IR retido sobre produção cooperados / cooperativas / sócios

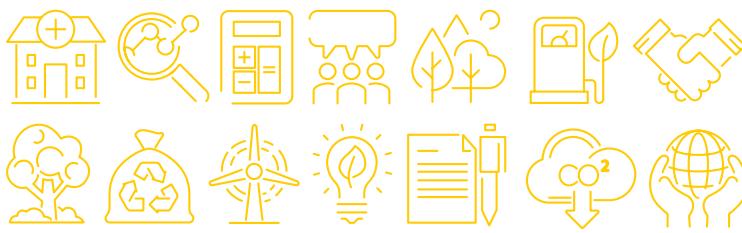
Refere-se aos valores de imposto de renda retidos na fonte sobre a produção no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Esta informação pode ser extraída do informe de rendimento.

► 4.14. Fundos

Refere-se ao montante que a Unimed destinou à formação de fundos, obrigatórios e facultativos, no período apurado do Balanço Social.

Corresponde a movimentação do período, aqui entendida como a diferença entre o saldo de 31/12 deste exercício e o de 31/12 do exercício anterior, do grupo 253 – Reservas, do plano de contas padrão ANS e para as demais no grupo de Reservas.



4. Indicadores econômicos

> Não é necessário o preenchimento dessa linha, o valor é automaticamente transportado do item e2) Outras reservas e fundos do quadro B da DVA.

► 4.15. Atendimento de intercâmbio prestado por outras Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Informar o valor dos **dispêndios** referentes aos serviços prestados por outras cooperativas Unimed nos atendimentos em intercâmbio. Deve ser informado o total dos atendimentos prestados no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, por meio do faturamento apresentado pela Unimed prestadora e registrado na Unimed origem como **custo**.

Os repasses às outras cooperativas Unimed, classificados como corresponsabilidade transferida, **não** devem ser informados nessa linha.

Eventuais atendimentos prestados por outras cooperativas de saúde que não pertençam ao sistema Unimed (intercâmbio), **não** deverão ser informados nessa linha.

► 4.16. Venda a outras Cooperativa/Central-Federação/Seguradora

Informar o total de faturamento gerado, cujos clientes sejam outras cooperativas, independentemente de seu ramo de atividade ou segmento de atuação. O intercâmbio entre as cooperativas UNIMED **não** deve ser informado nessa linha.

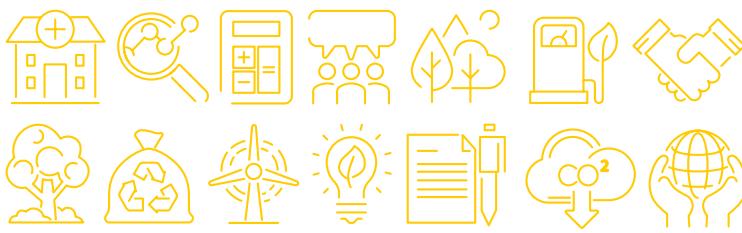
Exemplos: os contratos coletivos com pessoas jurídicas cujo contratante seja uma cooperativa, serviços específicos prestados a outra cooperativa que tenham gerado faturamento a UNIMED (ex. medicina ocupacional, e outros similares).

► 4.17. Onde é possível visualizar as demonstrações contábeis

Elencar por quais meios é possível visualizar as demonstrações contábeis.

Há opções pré-definidas a serem escolhidas. Caso mais de uma alternativa seja utilizada pela Unimed, a informação deve ser preenchida em todas as opções aplicáveis.

As Demonstrações Financeiras compreendem aquelas determinadas pela lei n.º 6.404/1976 e alterações subsequentes, e devem ser complementadas por Notas Explicativas, pelo



4. Indicadores econômicos

Relatório da Administração e outros quadros analíticos ou demonstrações financeiras necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Fonte: RN 290/2012- ANS

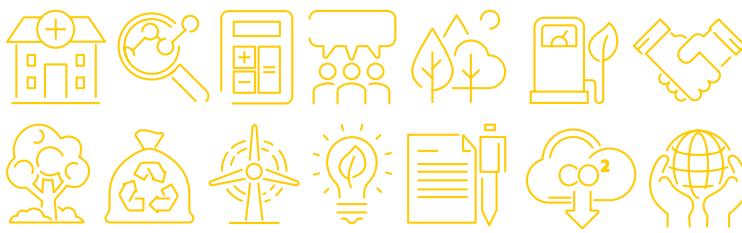
O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui: balanço patrimonial ao final do período; demonstração do resultado do período; demonstração do resultado abrangente do período; demonstração das mutações do patrimônio líquido do período; demonstração dos fluxos de caixa do período; demonstração do valor adicionado do período, conforme NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente; notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias; informações comparativas com o período anterior;

Fonte: NBC TG 26 (R2)/2014 – CFC

Prestação de Contas (Accountability)

Os agentes de Governança devem prestar contas de sua atuação de forma transparente e equânime, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

Fonte: Guia das Melhores Práticas de Governança para Cooperativas – IBGC



5. Indicadores sociais internos

Refere-se aos investimentos sociais realizados pela Unimed, aos seus cooperados / cooperativas / sócios e colaboradores.

Devem ser informados em seus valores brutos, descontados das participações dos cooperados/ cooperativas / sócios e/ou colaboradores quando aplicável, mas sem considerar eventuais amortizações por parte do FATES (RATES).

► 5.1. Investimento em alimentação

Informar todos os investimentos efetuados pela Unimed, relativos aos programas e/ou às ajudas de custo com alimentação de cooperados/cooperativas/sócios e de colaboradores, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Como exemplo, os gastos com o benefício alimentação (tíquete restaurante e cesta básica) e gastos eventuais com lanches e refeições, desde que necessários ao desenvolvimento do trabalho para o cooperado/ cooperativa /sócios ou colaborador.

► 5.2. Investimento em eventos

Informar todos os investimentos efetuados pela Unimed relativo a eventos, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Eventos são todos os acontecimentos previamente planejados, organizados e coordenados de forma a contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal, com informações, medidas e projetos sobre uma ideia, ação ou produto, apresentando os diagnósticos de resultados e os meios mais eficazes para se atingir determinado objetivo (Martin, 2008).

► 5.3. Investimento em saúde

Informar todos os investimentos efetuados pela Unimed relativos ao plano de saúde, aos programas de medicina preventiva, à prevenção à saúde ou aos outros gastos relativos à saúde dirigidos aos cooperados /cooperativas / sócios e colaboradores.

Os gastos relativos ao plano de saúde dos cooperados /cooperativas / sócios e colaboradores devem compreender os custos reais de assistência médica prestada pela Unimed a esses beneficiários, seus



5. Indicadores sociais internos

dependentes e agregados, descontados os valores relativos às suas próprias participações (custeio total ou parcial de mensalidade, coparticipações e outros), referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 5.4. Investimento em transporte

Informar todos os investimentos efetuados pela Unimed relativos ao custeio com transporte de seus cooperados /cooperativas / sócios e colaboradores, assim compreendidos os gastos com vale-transporte, vale-combustível, ajuda de custo para transporte individual descontado os valores relativos às suas próprias participações, se aplicável, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 5.5. Investimento em segurança no trabalho

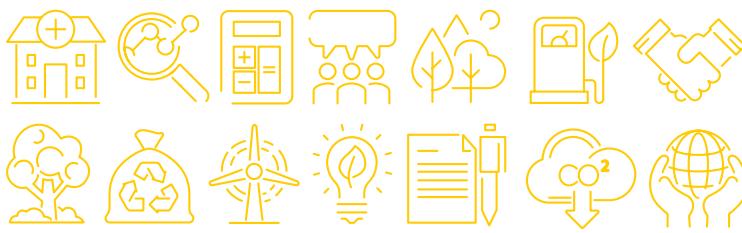
Informar todos os investimentos efetuados pela Unimed voltados à segurança no trabalho de cooperados/cooperativas / sócios e colaboradores, assim compreendidos como os investimentos em equipamentos de segurança pessoal ou coletiva, reformas ou benfeitorias voltadas a esse objetivo, gastos com organizações de cursos, palestras ou seminários voltados para o tema, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 5.6. Investimento em cultura e/ou lazer

Informar o valor dos investimentos com eventos e manifestações artísticas e culturais (música, teatro, cinema, literatura e outras artes), que foram custeados pela Unimed e dirigidos para seus cooperados /cooperativas / sócios e colaboradores, descontados os valores relativos às suas próprias participações, se aplicável.

5.6.1 - nº de beneficiado (a)

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Esta quantidade não pode ultrapassar o total do número de pessoas informada no quadro Indicador do Corpo Funcional. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.



5. Indicadores sociais internos

► 5.7. Investimento em educação/alfabetização, ensino fundamental, médio ou superior

Informar o valor dos investimentos com ensino regular, em todos os níveis, patrocinado total ou parcialmente pela Unimed a seus cooperados / cooperativas /sócios e/ou colaboradores, compreendendo o reembolso de educação, bolsas de estudo, gastos com biblioteca e outros gastos relacionados à educação. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.

Exemplos: subsídios para ensino médio, superior, pós-graduação, mestrado, doutorado entre outros.

5.7.1. Aportes próprios

Informar o valor dos investimentos realizados pela Unimed para subsidiar este investimento.

5.7.2. Aportes dos parceiros

Informar o valor dos investimentos realizados por organizações parceiras para subsidiar este investimento.

Como por exemplo, investimentos realizados por Sistema OCB, Fundação Unimed, entre outros.

5.7.3. Nº de beneficiado (a)s

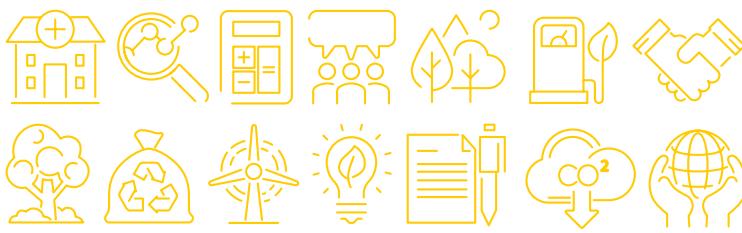
Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Esta quantidade não pode ultrapassar o total de número de pessoas informado no quadro Indicador do Corpo Funcional. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento, considerá-lo somente uma vez.

Os investimentos relativos aos cursos ou treinamentos de atualização profissional, **não** devem ser informados nesta linha, mas sim nas linhas de capacitação profissional ou de gestão de cooperativas, conforme o caso.

► 5.8. Investimentos em capacitação profissional

Informar o valor dos recursos investidos em treinamentos, cursos, estágios (excluída a remuneração), seminários, simpósios, bem como outros gastos voltados para capacitação profissional.

Exemplos: Os gastos com cursos, seminários, simpósios e outros, de especialidades médicas ou de atualização profissional, que visem o aprimoramento técnico dos cooperados, bem como os treinamentos de colaboradores que tenham por objetivo aprimorar seu desempenho profissional.



5. Indicadores sociais internos

5.8.1 - nº de beneficiado (a)s

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Esta quantidade não pode ultrapassar o total de número de pessoas informado no quadro Indicador do Corpo Funcional. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento, considerá-lo somente uma vez.

5.8.2 - nº de horas de treinamento/pessoa

Informar total de horas treinamentos de todos os beneficiados no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Obs.: horas e minutos devem ser informados da seguinte forma:

- exemplo: 3horas e 40minutos ---> informar: 3,40.

► 5.9. Investimentos de capacitação em gestão cooperativas

Informar o valor dos recursos investidos em treinamentos, cursos, estágios (excluída a remuneração conforme disposto no quadro Corpo Funcional) voltados especificamente para a capacitação em cooperativismo, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Exemplo: Os gastos com treinamentos que tenham o cooperativismo como foco para colaboradores e cooperados.

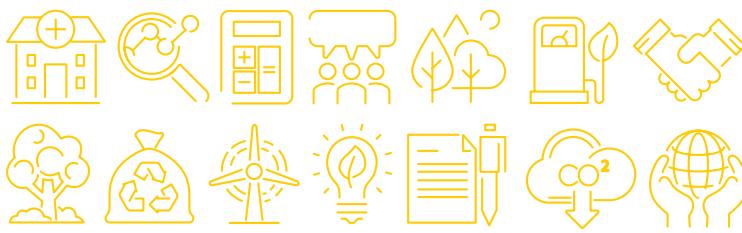
5.9.1. Nº de beneficiado (a)s

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Esta quantidade não pode ultrapassar o total de número de pessoas informado no quadro Indicador do Corpo Funcional. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.

► 5.10. Investimentos em creche ou auxílio creche

Informar o valor do investimento com auxílio creche concedido aos dependentes de cooperados / cooperativas / sócios e/ou colaboradores, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Exemplo: O reembolso, parcial ou integral, de mensalidades de berçários, maternais, escolas infantis, auxílio babá, e outros, bem como os investimentos em creches próprias ou subsídios concedidos pela Unimed a entidades particulares que atendam seus cooperados e/ou colaboradores.



5. Indicadores sociais internos

Eventuais gastos de cunho filantrópico, a entidades que prestam assistência às crianças, ainda que tenham a denominação de creches, berçários, entre outros **não** devem ser informados nessa linha.

5.10.1. Nº de beneficiado (a)s

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Esta quantidade não pode ultrapassar o total de número de pessoas informado no quadro Indicador do Corpo Funcional.

► **5.11. Investimento em Seguro de vida**

Informar o valor do investimento em seguros de vida, acidentes pessoais, incapacidade temporária, entre outros concedidos aos seus cooperados e/ou colaboradores, descontados os valores relativos às suas próprias participações, se aplicável.

5.11.1. Nº de beneficiado (a)s

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Esta quantidade não pode ultrapassar o total de número de pessoas informado no quadro Indicador do Corpo Funcional.

► **5.12. Investimentos em previdência privada**

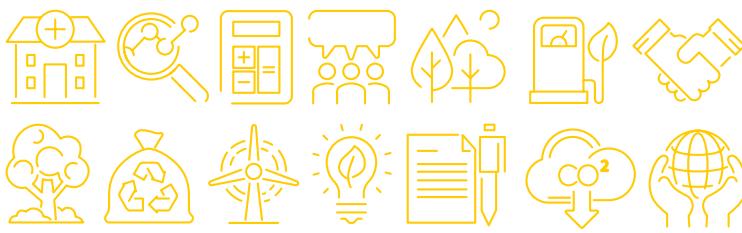
Informar o valor do investimento em programas de previdência privada, concedidos a seus cooperados / cooperativas / sócios e/ou colaboradores, descontados os valores relativos às suas próprias participações, se aplicável.

5.12.1. Nº de beneficiado (a)s

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Esta quantidade não pode ultrapassar o total de número de pessoas informado no quadro Indicador do Corpo Funcional.

► **5.13. Investimentos em participações nos resultados**

Informar os valores relativos à distribuição de sobras aos cooperados / cooperativas / sócios por decisão da assembleia quer tenham sido pagas ou destinadas ao aumento do capital social da Unimed, bem como os valores pagos aos colaboradores relativos à participação nos resultados. O montante a ser considerado será o Valor Bruto.



5. Indicadores sociais internos

Dentro do período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, a informação deve considerar o momento em que foi realizado o pagamento ou a capitalização, independentemente do exercício social ao qual a sobra ou resultado se refere.

As sobras que porventura tenham sido destinadas pela assembleia à formação de fundos, não deverão ser consideradas nessa linha.

5.13.1. % Distribuído

Indicador aplicável somente aos cooperados / cooperativas / sócios para informar o percentual do montante efetivamente pago.

5.13.2. % Retido

Indicador aplicável somente aos cooperados / cooperativas / sócios para informar o percentual do montante retido e destinado ao patrimônio líquido da Unimed.

Observação: Os indicadores informados em percentual, mesmo que não apresentem o símbolo “%”, devem ser informados da seguinte forma:

- exemplo: 55,45% --> informar: 55,45
- exemplo: 55,00% --> informar: 55,00

► 5.14. Investimento em bonificações

Informar os valores realizados para o pagamento de bônus, gratificações e 14º salários, efetuados pela Unimed aos seus cooperados e/ou colaboradores, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 5.15. Investimentos em cursos para o desenvolvimento pessoal

Informar os valores investidos no desenvolvimento pessoal com cursos, palestras, seminários, e outros que não se enquadrem nas informações anteriores e que foram dirigidos a cooperados / cooperativas / sócios e/ou colaboradores da Unimed.

Exemplos: curso para gestantes, treinamentos e palestras sobre tabagismo, cursos de administração de finanças pessoais, orçamento doméstico entre outros.



5. Indicadores sociais internos

5.15.1. N° de beneficiado (a)s

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Esta quantidade não pode ultrapassar o total do número de pessoas informado no quadro Indicador do Corpo Funcional. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.

► **5.16. Outros**

Informar os valores relativos a outros investimentos relacionados aos indicadores sociais internos, destinados aos cooperados e/ou colaboradores, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, que não foram relacionados nos itens anteriores.

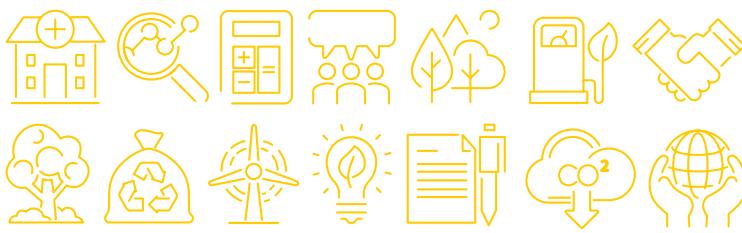
Porém, utilizar o mínimo possível esta linha, considerando a abrangência dos indicadores já listados. Caso permaneçam dúvidas sobre a classificação do investimento, entre em contato com assessoriacontabil@unimed.coop.br

► **5.17. Total de horas de treinamento para cooperados /cooperativas / sócios e colaboradores em políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos**

Informar o total de horas de treinamento para cooperados /cooperativas / sócios e colaboradores em políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

As informações geradas com base nesse indicador permitem uma maior compreensão sobre a capacidade da organização de implementar suas políticas e procedimentos referentes a direitos humanos. Atualmente, os direitos humanos estão bem estabelecidos em normas e leis internacionais e esse fato tem obrigado organizações a oferecer cursos especializados de treinamento para preparar seus empregados para respeitar os direitos humanos no decorrer de suas atividades. O número total de empregados treinados e o volume de treinamento oferecido por uma organização possibilitam uma melhor avaliação do seu nível de conhecimentos sobre direitos humanos.

Fonte: Indicador "G4-HR2 "das Diretrizes de Relato da Global Reporting Initiative, versão G4



5. Indicadores sociais internos

Observação: horas e minutos devem ser informados da seguinte forma:

- exemplo: 3 horas e 40 minutos ---> informar: 3,40.

► 5.18. Total de horas de treinamento para cooperados /cooperativas / sócios e colaboradores em políticas e procedimentos anticorrupção.

Informar o total de horas treinamento para cooperados /cooperativas / sócios e colaboradores em políticas e procedimentos relativos a políticas e procedimentos anticorrupção, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

A comunicação e o treinamento promovem a conscientização interna e externa e as capacidades necessárias para combater a corrupção. Esse indicador revela a proporção de membros do órgão de governança, colaboradores e parceiros comerciais da organização que estão razoavelmente cientes das suas políticas e procedimentos de combate à corrupção.

Fonte: Global Reporting Initiative

► 5.19. Número total de ações trabalhistas movidas por colaboradores

Informar o número de ações e reclamações trabalhistas por colaboradores contra a Unimed, transitadas em julgado e liquidadas as sentenças no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, discriminando o número de processos julgados procedentes e improcedentes.

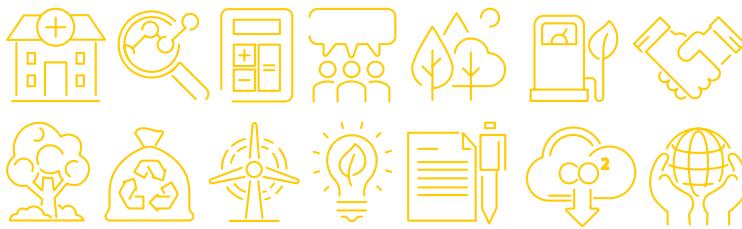
O termo utilizado no Balanço Social acordado na Unimed do Brasil para procedente está vinculado ao desembolso financeiro em ações transitadas em julgado e, improcedente quando não houve desembolso financeiro em ações transitadas em julgado.

5.19.1. Nº de processos julgados procedentes

Informar o total de processos para os quais realizou desembolso financeiro e/ou depósito judicial parcial ou integral na Unimed.

5.19.2. Nº de processos julgados improcedentes

Informar o total de processos para os quais não houve desembolso financeiro e/ou depósito judicial parcial ou integral na Unimed.



5. Indicadores sociais internos

► **5.20. Valor total (R\$ mil) de indenizações trabalhistas pagas no período por determinação da justiça**

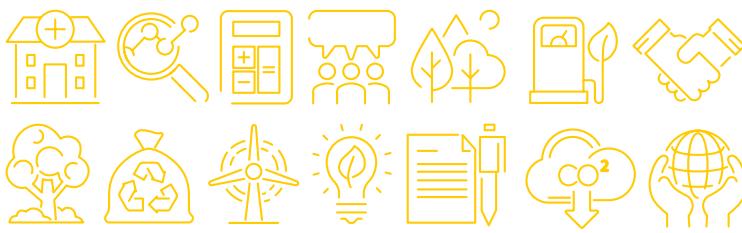
Informar o gasto total pago das indenizações decorrentes de ações trabalhistas, no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, independente do período de propositura da ação.

5.20.1. Valor pago

O total dos gastos referente a indenizações, multas e encargos decorrentes de decisões judiciais em favor dos reclamantes deve ser informado na linha específica para esse fim.

5.20.2. Valor restituído

Caso tenha ocorrido uma restituição total ou parcial de valores referente a processos de decisões judiciais em favor da Unimed deve ser informado na linha específica para esse fim.



6. Indicadores sociais externos

Tem o objetivo de conhecer os investimentos praticados pelas Unimeds no âmbito externo de sua atuação, ou seja, os realizados em benefício da comunidade em que atuam ou da sociedade em geral.

Não considerar neste bloco de indicadores valores investidos no público interno, pois já estão sendo considerados no bloco de indicadores sociais internos.

► 6.1. Investimento em eventos

Informar os valores dos investimentos em eventos direcionados à comunidade em que atuam ou para a sociedade em geral, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Eventos são todos os acontecimentos previamente planejados, organizados e coordenados de forma a contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal, com informações, medidas e projetos sobre uma ideia, ação ou produto, apresentando os diagnósticos de resultados e os meios mais eficazes para se atingir determinado objetivo.

(Martin, 2008)

6.1.1. Nº de público alvo

Informar o número de público presente nos eventos no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

6.1.2. Nº de eventos

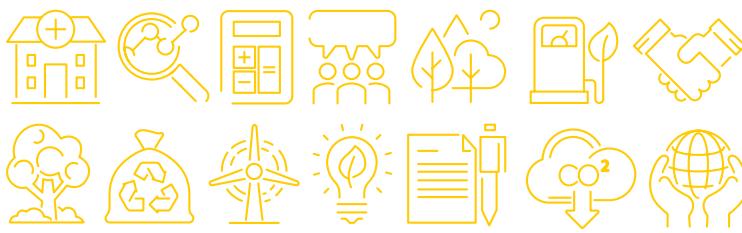
Informar a quantidade de eventos realizados no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 6.2. Investimentos em programas e/ou projetos ambientais

Informar os valores dos investimentos em projetos ambientais tais como de conservação de recursos ambientais, consumo consciente, e outros, para a comunidade ou sociedade em geral, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 6.3. Investimento em campanhas de mobilização e conscientização socioambiental

Informar os valores dos investimentos em campanhas de mobilização e conscientização socioambiental para a comunidade ou sociedade em geral referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.



6. Indicadores sociais externos

► 6.4. Investimento em voluntariado

Informar os valores dos investimentos em programas e/ou ações de voluntariado, desenvolvido pela Unimed e dirigidos à sociedade, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Exemplos: como por exemplo, custo de transporte e/ou alimentação específicos à atuação dos voluntários, capacitação e/ou treinamento sobre a prática do voluntariado entre outras atividades envolvidas.

6.4.1. Nº de voluntários (cooperados/sócios e empregados)

Informar o número de voluntários no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Caso o voluntário tenha participado em mais de uma ação, considerá-lo somente uma vez.

6.4.2. Nº de entidades beneficiadas

Informar o número de entidades beneficiadas pelos programas e/ou ações de voluntariado da Unimed no período de 01/01 a 31/12 do ano ser preenchido.

► 6.5. Investimentos em Saúde

Informar os valores investidos pela Unimed relativos ao plano de saúde, aos programas de medicina preventiva, prevenção à saúde ou outros gastos relativos à saúde dirigidos para a comunidade e sociedade em geral, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Ações específicas para beneficiários/clients **não** devem ser consideradas neste indicador.

6.5.1. Nº de pessoas beneficiadas

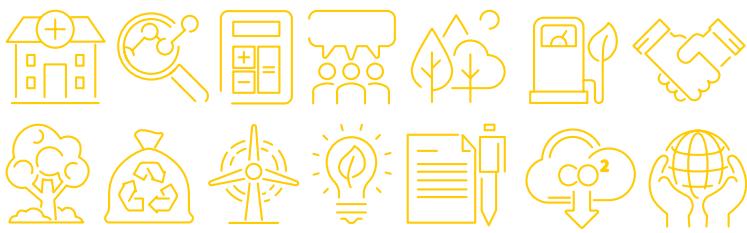
Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.

6.5.2. Nº de entidades beneficiadas

Informar o número de entidades beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 6.6. Investimentos em educação/alfabetização

Informar os valores dos investimentos em ações de educação e/ou alfabetização promovidas pela Unimed direcionados para a comunidade e sociedade em geral, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.



6. Indicadores sociais externos

6.6.1. Nº de pessoas beneficiadas

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.

6.6.2. Nº de entidades beneficiadas

Informar o número de entidades beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 6.7. Investimentos em capacitação profissional

Informar os valores dos investimentos em ações de capacitação profissional promovidos pela Unimed para a comunidade e sociedade em geral, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

6.7.1. Nº de pessoas beneficiadas

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.

6.7.2. Nº de entidades beneficiadas

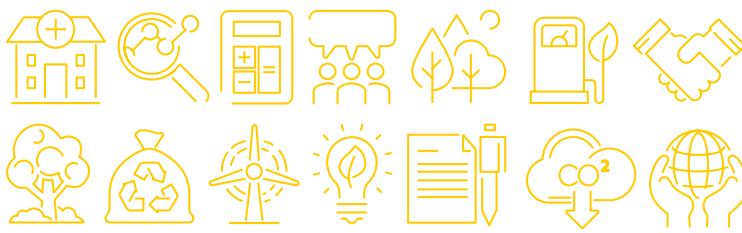
Informar o número de entidades beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 6.8. Investimentos em esportes

Informar o total de investimentos em eventos esportivos desenvolvidos ou subsidiados pela Unimed e dirigidos à comunidade e sociedade em geral.

Exemplos: A manutenção e/ou subsídio para entidades esportivas comunitárias e organização de eventos esportivos dirigidos à sociedade em geral (corrida de rua, torneio ciclístico, campeonatos esportivos amadores, entre outros).

Os investimentos não devem ser confundidos com patrocínios ou ações de marketing que tenham como contrapartida a promoção da marca Unimed ou da própria organização, especialmente o patrocínio individual de atletas. Essas ações não se enquadram como investimentos sociais e não devem, portanto, ser informadas nessa linha. Em casos de destinação de parte do patrocínio a causas sociais, prevista em contrato, podem ser considerados os respectivos valores acordados.



6. Indicadores sociais externos

6.8.1. Nº de pessoas beneficiadas

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.

6.8.2. Nº de entidades beneficiadas

Informar o número de entidades beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 6.9. Investimentos em cultura e/ou lazer

Informar o total de investimentos em eventos culturais e de lazer, desenvolvidos ou subsidiados pela Unimed e dirigidos à comunidade e sociedade em geral.

Os investimentos não devem ser confundidos com patrocínios ou ações de marketing que tenham contrapartida a promoção da marca Unimed ou da própria organização. Essas ações não se enquadram como investimentos sociais e **não** devem, portanto, ser informadas nessa linha.

6.9.1. Nº de pessoas beneficiadas

Informar o número de pessoas beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Caso um beneficiado tenha participado em mais de um evento considerá-lo somente uma vez.

6.9.2. Nº de entidades beneficiadas

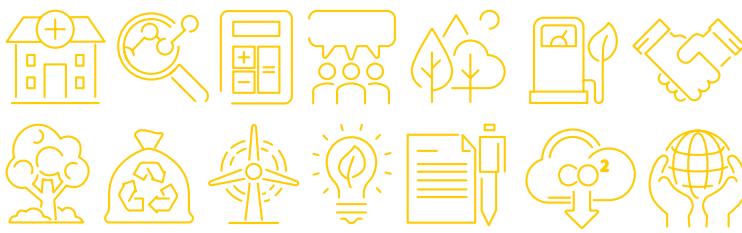
Informar o número de entidades beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► 6.10. Gastos com ações sociais/filantropia (financeira, produtos e/ou serviços) / ajudas humanitárias.

Informar os valores investidos em ações sociais, filantrópicas e de ajuda humanitária, promovidas ou subsidiadas pela Unimed para a comunidade e sociedade em geral.

As eventuais doações de bens patrimoniais (Exemplo: imobilizados sem utilização, obsoletos, e outros), deverão ser informadas por meio dos valores econômicos, apurados pela contabilidade quando da baixa desses bens. Caso o valor apurado seja igual à zero, não deve ser informado nessa linha.

Nesse caso deve ser estimado o valor econômico do bem, conforme suas condições de utilização e vida útil, e informado em outros relatórios de prestação de contas.



6. Indicadores sociais externos

Os valores informados nesta linha são somente aqueles que permitiram registro (contabilização) pela Unimed. Eventuais ações que foram incentivadas pela organização, mas que não geraram desembolsos (Exemplo: doação de consultas pelos cooperados), **não** deverão ser informadas nesta linha. Para esses casos, recomenda-se que a Unimed divulgue essas ações em seu relatório de gestão ou de sustentabilidade.

6.10.1. N° de pessoas beneficiadas diretamente

Informar o número de pessoas beneficiadas diretamente no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Considerar beneficiados diretos quando for possível identificar a quantidade exata de pessoas que se beneficiaram do investimento.

6.10.2. N° de pessoas beneficiadas indiretamente

Informar o número de pessoas beneficiadas indiretamente no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Considerar beneficiados indiretos aqueles que poderiam ser beneficiados pelo investimento, porém não é possível comprovar a quantidade exata.

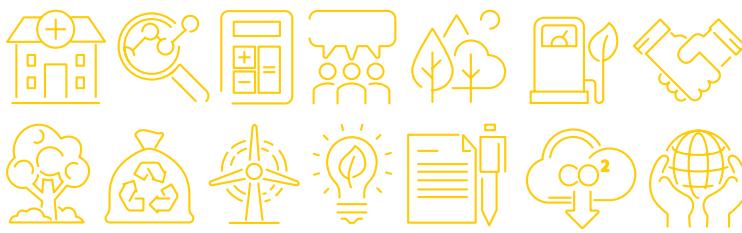
6.10.3. N° de entidades beneficiadas

Informar o número de entidades beneficiadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

► **6.11. Outros**

Informar os valores relativos a outros gastos relacionados aos indicadores sociais externos, dirigidos à comunidade e sociedade em geral, relativos ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, que não tenham sido relacionados nos itens anteriores.

Porém, recomendamos utilizar o mínimo possível esta linha, caso permaneçam dúvidas sobre a classificação do investimento entre em contato com assessoriacontabil@unimed.coop.br



7. Outras informações

Os indicadores em “Outras informações” permitem avaliar outros aspectos relacionados à gestão e políticas da Unimed.

► 7.1. A previdência privada contempla

Indicar os públicos beneficiados pela previdência privada.

► 7.2. A participação nas sobras ou resultados contempla

Informar os públicos que participam da distribuição de sobras ou resultados.

► 7.3. Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela Cooperativa/Federação-Central/Seguradora foram definidos por:

Informar quais os públicos que participam da seleção de projetos sociais e ambientais a serem desenvolvidos.

► 7.4. Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:

Informar quais os públicos que participam da definição dos padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho.

► 7.5. Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos empregados, Cooperativa/Federação-Central/Seguradora.

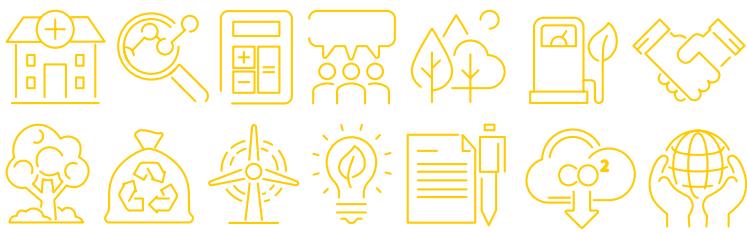
Informar qual o posicionamento da Unimed frente às relações sindicais.

► 7.6. Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de sustentabilidade social, ambiental e econômico adotados pela Cooperativa/Federação-Central/Seguradora.

Informar se a Unimed utiliza requisitos éticos e de responsabilidade social e ambiental na contratação e / ou seleção de fornecedores.

► 7.7. Quanto à participação de empregados em programas de trabalho voluntário, a Unimed

Indicar a atuação da Unimed frente ao incentivo ao trabalho voluntário de seus colaboradores.



7. Outras informações

► 7.8. Número de total de demandas (reclamações, consultas, denúncias e sugestões)

Informar o número de demandas de consumidores, no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido, contra a Unimed, independentemente do motivo da reclamação.

A demanda deve ser considerada individualmente. Assim, caso a mesma esteja em outras esferas devem ser assinaladas conforme descrito abaixo:

7.8.1 – Na Cooperativa/Federação-Central/Seguradora

7.8.2 – Na ANS

7.8.3 – No Procon

7.8.4 – No Judiciário

7.8.5 – No Canal Fale Conosco da Unimed do Brasil

7.8.6 – No site Reclame Aqui

Observação: As reclamações feitas na ANS são informadas por meio da **Notificação de Investigação Preliminar – NIP** que foi instituída pela RN 343 de dezembro de 2013.

NIP é um instrumento que notifica a ocorrência de conflitos entre consumidores e operadoras de planos de saúde acerca das demandas de negativa de cobertura.

► 7.9. Número de total de demandas (reclamações, consultas, denúncias e sugestões) com respostas conclusivas

Informar o número de demandas com **respostas conclusivas** para os consumidores **solucionadas no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido**, independentemente da data em que a queixa tenha sido efetuada. Assim, caso a Unimed apresente neste exercício um número significativo de soluções de reclamações efetuadas em exercícios anteriores, é possível que o volume de reclamações solucionadas seja superior ao de reclamações apresentadas, visto que essas últimas referem-se apenas a este exercício.

Deve ser considerada cada solução individualmente. Caso a mesma reclamação esteja em mais de uma esfera, mas não tenha sido solucionada em todas elas, deverá ser informada apenas a solução relativa à esfera em que se encontrava conforme descrito abaixo:



7. Outras informações

7.9.1. Na Cooperativa/Federação-Central/Seguradora

7.9.2. Na ANS

7.9.3. No Procon

7.9.4. No Judiciário

7.9.5. No Canal Fale Conosco da Unimed do Brasil

7.9.6. No site Reclame Aqui

► 7.10. Valor total (R\$ mil) de indenizações no período por determinação de órgãos de defesa do consumidor e/ou justiça.

Informar o gasto total das indenizações, multas e outras penalidades, decorrentes de decisões dos órgãos de defesa do consumidor ou justiça, tais como as indenizações por danos morais, no período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Os gastos referentes a atendimentos prestados por força de decisões judiciais não devem ser informados nessa linha, apenas as indenizações pagas a clientes.

► 7.11. Total do valor gasto com fornecedores

Informar o valor total gasto com fornecedores em geral. O valor deve ser obtido por meio dos custos/despesas registrados na Unimed relativo aos bens e/ou serviços adquiridos, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

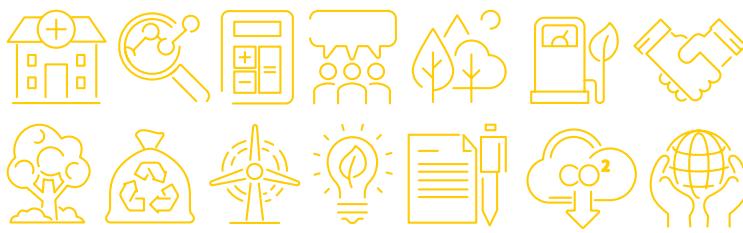
Observação: não considerar gastos com fornecedores relacionado a custos assistenciais.

7.11.1. % do valor gasto com fornecedores locais

Informar o percentual do montante informado no indicador 7.11 gasto com fornecedores locais que possuem sede área de abrangência da Unimed conforme estatuto, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Conceito de Fornecedor conforme Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, aplicado e adotado para este indicador:

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem,



7. Outras informações

criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

Observação: não considerar gastos com a rede credenciada (custos assistenciais)

Observação: Os indicadores informados em percentual, mesmo que não apresentem o símbolo “%”, devem ser informados da seguinte forma:

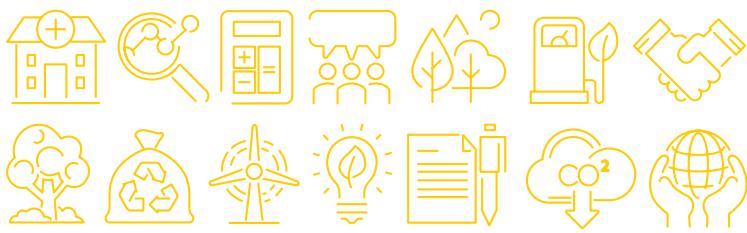
- exemplo: 82,60% --> informar: 82,60
- exemplo: 29,37% --> informar: 29,37

► 7.12. Compras de “serviços e/ou bens” de outras cooperativas

Informar o valor de todas as transações que tenham como fornecedor outra cooperativa, independentemente de seu ramo de atividade ou segmento de atuação. O valor deve ser obtido por meio dos custos/despesas registrados na Unimed relativo aos bens e/ou serviços adquiridos de outras cooperativas, inclusive outros serviços prestados por Unimeds, exceto aqueles prestados em intercâmbio referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Observação: o intercâmbio entre as Unimeds não deve ser informado nesta linha, pois está contemplado no bloco Indicadores Econômicos 4.15.

Exemplos: Serviços de táxi prestados por cooperativas, mão de obra diversa fornecida por cooperativas, produtos de uso geral adquirido em cooperativas de consumo, serviços de cooperativas de profissionais (anestesistas, fisioterapeutas, dentistas, entre outros). Outros exemplos adquiridos dentro do Sistema Unimed: consultorias, sistemas de tecnologia da informação, saúde ocupacional, entre outros.



7. Outras informações

► **7.13. Valor adicionado a distribuir (em R\$ mil) - vide DVA**

Além do Balanço Social, as Unimeds devem preencher a Demonstração do Valor Adicionado, que tem por objetivo demonstrar a geração de riqueza e sua distribuição, no período do Balanço Social. A DVA é baseada nos números contábeis da Demonstração do Resultado do Exercício e seu preenchimento deve ser feito a partir do balanço encerrado em 31/12 do ano a ser preenchido. Como a DVA deve guardar correspondência com os números do balanço, é recomendável que este já tenha sido auditado e aprovado (ou recomendada sua aprovação) pela Assembleia Geral Ordinária.



8. Indicadores ambientais

► 8.1. Valor (R\$ mil) Total do Passivo Ambiental

Dentro do período do Balanço Social, entre 01/01 e 31/12 do ano a ser preenchido, informar o valor total do passivo ambiental da Unimed.

O passivo ambiental é produto dos impactos das atividades econômicas sobre o meio natural, sendo que os danos ambientais podem afetar os recursos hídricos, a atmosfera, o solo e subsolo, a biodiversidade, a saúde e qualidade de vida humana, as atividades econômicas e o patrimônio histórico e cultural, correspondem ao valor referente aos custos com a manipulação e tratamento de áreas contaminadas, resíduos, multas e outros custos advindos da não observância da legislação ambiental e ou cuidados com o meio ambiente, assim como os custos relacionados ao atendimento das normas e certificações. Passa a existir quando houver uma obrigação de a entidade prevenir, reduzir ou retificar um dano ambiental, sob a premissa de que a entidade não possui condições para evitar tal obrigação ou quando o valor da exigibilidade pode ser razoavelmente estimado. Enfim, passivo ambiental é igual à obrigação e custos.

A ONU define pelo menos três tipos de passivos:

1. Legais ou implícitas: quando a entidade tem uma obrigação presente legal como consequência de um evento passado, como o uso do meio ambiente. Por exemplo: promover a descontaminação de um local por força da lei.
2. Construtivos: são aqueles que a empresa se propõe espontaneamente a cumprir e que extrapolam as exigências legais. Por exemplo: a empresa se compromete em virtude de sua política empresarial a promover a descontaminação de uma área.
3. Justos: estes refletem as obrigações que a empresa se vê obrigadas a cumprir por fatores éticos e morais. Diferentemente das “construtivas”, a empresa sente-se moralmente obrigada a cumprir. Por exemplo: limpar a água utilizada no processo de fabricação antes de jogá-la no meio ambiente novamente.

No aspecto financeiro/contábil o passivo pode ser visto como um custo normal ou inerente ao processo operacional de qualquer empreendimento. Sendo assim, é impossível que qualquer empreendimento não tenha um passivo, muitas vezes sem sequer ter iniciado suas atividades que “exigirão” a entrega de ativos ou prestação de serviços em um momento futuro, em decorrência das



8. Indicadores ambientais

transações passadas ou presentes e que envolveram a empresa e o meio ambiente, contabilmente são escriturados no Passivo Circulante ou Não Circulante em contas contábeis específicas.

Esses acontecimentos e muitos outros mostram a importância de uma organização estabelecer medidas de prevenção à poluição, investindo para evitar passivos ambientais, multas, processos, danos à imagem e perda de mercado. A antecipação em relação às variáveis ambientais poderão potencializar a competitividade, mercados e lucro.

Em contrapartida ao “passivo ambiental” surgiu, também, o “ativo ambiental”, “bens” ambientais que a empresa possui, como nascentes, áreas de preservação permanente, entre outras coisas, caso a organização possua valores de Ativo Ambiental a mesma deverá subtrair a importância do Total do Passivo Ambiental e informar na linha 3.23 somente o líquido.

Os conceitos elaborados sobre passivo ambiental teve como base legal a Lei nº 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente – Artigo 14 – Parágrafo Primeiro, o poluidor é obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade e a Lei de extrema importância e que deve merecer atenção por parte das empresas é a de nº 9605/98 – Lei de Crimes Ambientais. E Resolução nº 1003 – NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental e CPC 25.

► 8.2. Recursos Financeiros Aportados em Meio Ambiente

Informar os valores aportados para realizar a gestão ambiental conforme segregação, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

8.2.1. Educação e treinamento ambiental

Informar os valores investidos em educação e treinamento ambiental na Unimed.

8.2.2. Serviços externos de gestão ambiental

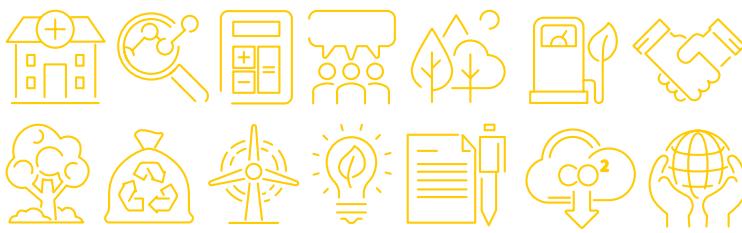
Informar os valores investidos com serviços externos de sistema de gestão ambiental.

8.2.3. Certificação externa do sistema de gestão ambiental

Informar os valores gastos relacionado à gestão ambiental da Unimed, como os custos com certificação ISO14001 ou outras certificações do sistema de gestão ambiental.

8.2.4. Pesquisa e desenvolvimento

Informar os investimentos em P&D (pesquisa e desenvolvimento) na área ambiental.



8. Indicadores ambientais

8.2.5. Despesas extras com a adoção de tecnologia mais limpas

Informar os investimentos realizados com a adoção de tecnologia mais limpas na Unimed, como aquisições de materiais que visam diminuir o impacto ambiental da organização, tais como troca de lâmpadas tradicionais (incandescentes) por lâmpadas mais eficientes (fluorescentes ou LED); instalação de sensores de presença para gerenciar a iluminação; instalação de painéis fotovoltaicos; instalação de redutores de vazão de água; equipamento de captação de água da chuva, entre outras coisas.

8.2.6. Despesas extras com compras “verdes”

Informar os valores gastos com compras “verdes”, como aquisições de materiais, principalmente material gráfico, tais como compra de papel reciclado, certificado ou papel feito de bagaço de cana-de-açúcar; compra de material impresso com Selo FSC, entre outras coisas.

8.2.7. Outros custos de gestão ambiental

Informar os valores gastos com outros custos de gestão ambiental que não se enquadrem nas opções anteriores.

► **8.3. Quantidade de emissões equivalentes de CO₂ equivalentes dos GEE (Gases de Efeito Estufa)**

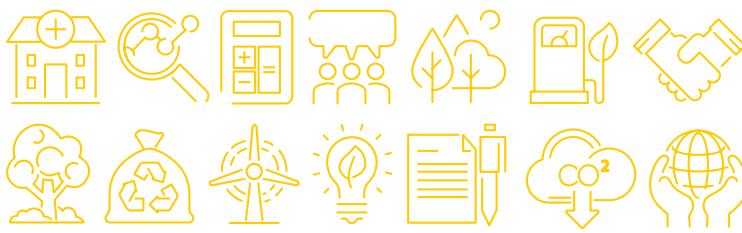
Informar a quantidade de gases emitida, para cada um dos 3 escopos, na unidade de medida “tCO₂-e” (Toneladas de dióxidos de carbono equivalente), referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a se preenchido. Caso a Unimed tenha utilizado a Calculadora de CO₂e, oferecida pela Unimed do Brasil, os resultados do inventário já fornecem os totais de cada escopo em “tCO₂-e”.

Observação: Para as Unimeds que utilizam a “Calculadora de Co₂e” (ferramenta oferecida gratuitamente pela Unimed do Brasil) para a confecção de seus inventários de gases de efeito estufa, orientamos utilizar os resultados deste inventário para preencher os indicadores Escopos 1, 2 e 3. A “Calculadora de CO₂e” foi idealizada para que as Unimeds produzam seus inventários de gases de efeito estufa utilizando cálculos padronizados.

8.3.1. Escopo 1 (tCO₂e)

Emissões diretas de GEE

Emissões diretas de GEE são as provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela organização, como, por exemplo, as emissões de combustão em caldeiras, fornos, veículos da empresa ou por ela controlados, emissões da produção de químicos em equipamentos de processos que pertencem ou são controlados pela organização, emissões de sistemas de ar condicionado e refrigeração, entre outros.



8. Indicadores ambientais

8.3.2. Escopo 2 (tCO₂e)

Emissões indiretas de GEE de energia

O Escopo 2 contabiliza as emissões de GEE provenientes da aquisição de energia elétrica e térmica que é consumida pela empresa. A energia adquirida é definida como sendo aquela que é comprada ou então trazida para dentro dos limites organizacionais da empresa. No Escopo 2 as emissões ocorrem fisicamente no local onde a energia é produzida, quando a produção ocorre fora do limite organizacional. As emissões de Escopo 2 constituem uma categoria especial de emissões indiretas. Para muitas organizações, a energia adquirida representa uma das principais fontes de emissões de GEE e a oportunidade mais significativa de reduzir tais emissões. Contabilizar emissões de Escopo 2 permite avaliar oportunidades e riscos associados à mudança nos custos da energia e das emissões de GEE. Outra razão importante para contabilização dessas emissões é que a informação pode ser obrigatória para alguns programas de gestão de GEE.

8.3.3. Escopo 3 (tCO₂e)

Outras emissões indiretas de GEE

O Escopo 3 é uma categoria de relato opcional, que permite a consideração de todas as outras emissões indiretas. As emissões do Escopo 3 são uma consequência das atividades da empresa, mas ocorrem em fontes que não pertencem ou não são controladas pela empresa. Alguns exemplos de atividades de Escopo 3 são: a extração e produção de matérias-primas e outros materiais realizados por outra empresa, mas utilizados nos processos da empresa que está elaborando o inventário; o transporte de colaboradores da empresa em meios não controlados pela mesma; e as emissões relativas ao uso final de bens de consumo vendidos pela empresa inventariada, entre outras.

Fonte: “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol – Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa” Fundação Getúlio Vargas e World Resources Institute

► 8.4. Consumo de energia dentro da organização (kWh)

Informar a quantidade consumida de energia elétrica, na unidade de medida kWh (Quilowatt-hora), referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.



8. Indicadores ambientais

► 8.5. Consumo de água dentro da organização (m³)

Informar a quantidade consumida de água, na unidade de medida M³(metros cúbicos), referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

Observação: Não se trata do valor gasto em reais (R\$) na conta de água, mas sim a unidade de medida m³, informação disponível neste documento.

8.5.1. Fontes de retirada de água

Selecionar as fontes de fornecimento da água consumida pela Unimed. Caso o fornecimento seja de fontes mistas, a Unimed poderá selecionar mais do que uma opção entre Concessionária pública, poços artesianos e outros.

► 8.6. Material utilizado em peso (kg)

Informar a quantidade de qualquer papel e copos plásticos utilizados na Unimed, na unidade de medida Kg (Quilograma), referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. Caso a Unimed tenha controle somente da quantidade em “pacotes”, sugerimos pesar um pacote e multiplicar o peso unitário pelo número de pacotes consumidos.

8.6.1. Papel (kg)

8.6.2. Copos Plásticos (kg)

Observação: Caso a Unimed tenha controle de outros tipos de papel utilizado, além de papel para impressão, também é possível inseri-lo nesta quantificação em Kg.

► 8.7. Resíduos Segregados

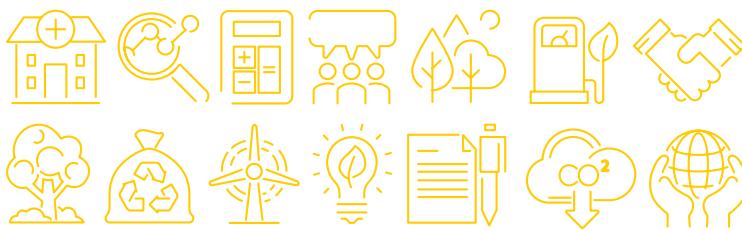
Informar a quantidade de resíduos gerados e segregados na Unimed, na unidade de medida kg (Quilograma), referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido.

8.7.1. Resíduos infectantes/perfurocortante (kg)

8.7.2. Resíduos recicláveis (kg)

8.7.3. Resíduos para descontaminação (kg)

8.7.4. Resíduos orgânicos (kg)

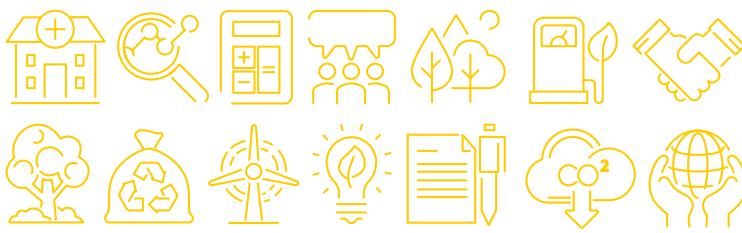


8. Indicadores ambientais

Observação: O bloco 8.7, faz soma automática dos dados inseridos de 8.7.1 a 8.7.4. Portanto, um determinado resíduo, mesmo que se classifique em mais de uma linha, só deve ser informado/considerado em um único item.

► 8.8. Destinação dos resíduos segregados

Informar qual a destinação dada aos resíduos segregados pela Unimed, referente ao período de 01/01 a 31/12 do ano a ser preenchido. A Unimed poderá selecionar múltiplas respostas, caso o resíduo segregado tenha mais de uma destinação.



Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Contextualização

O artigo 3º da Lei 5.764 de 16/12/1971, determina que o principal objetivo da sociedade cooperativa é que, reciprocamente, as pessoas se obriguem a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

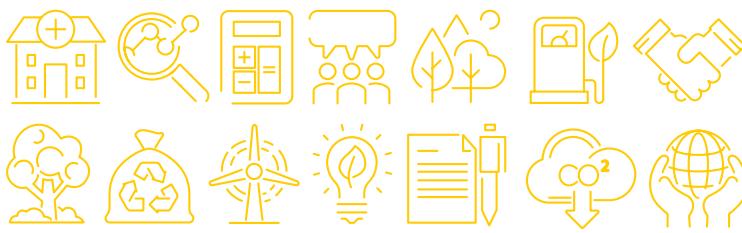
Além disso, a lei também determina que o compromisso social da sociedade cooperativa seja evidenciado pelos relatórios contábeis conforme legislação vigente. As informações econômico-financeiras serão evidenciadas em sua integralidade ao serem acompanhadas de outros relatórios que demonstrem indicadores socioambientais, sendo o relatório contábil denominado Demonstração do Valor Adicionado (DVA) um dos mecanismos que contribui para esta evidenciação, mais aceito atualmente no mercado.

A DVA possibilita, para as sociedades cooperativas regidas por seus princípios doutrinários, demonstrar a realização do social pelo econômico, em revelar suas ações à responsabilidade social como foi gerada a riqueza da organização e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração.

O valor adicionado é um indicador da eficácia de gestão da organização, pois permite a visualização da distribuição do resultado da atividade do negócio, isto é, a parte que cabe aos associados (resultado distribuído) e aquela retida na organização (reservas). O conjunto dos indicadores e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) revelam a principal contribuição da organização para aqueles que contribuíram para alcançar o resultado, pois demonstra a origem e o destino dos recursos.

Conforme apontado no instrumento normativo da DVA, orientamos os seguintes aspectos:

- ✓ As informações devem ser extraídas da contabilidade e os valores informados devem ter como base o princípio contábil da competência
- ✓ As informações devem ser apresentadas de forma comparativa anual e devem ter como base o princípio da comparabilidade
- ✓ As informações da DVA são complementares e podem compor as demonstrações contábeis
- ✓ As informações devem ser consistentes com a Demonstração do Resultado e conciliadas com os registros auxiliares mantidos pela organização
- ✓ A Demonstração do Valor Adicionado poderá ser objeto de revisão ou auditoria se a entidade possuir auditores externos independentes que revisem ou auditem suas Demonstrações Contábeis



O modelo de DVA apresentado foi elaborado em estudo junto ao Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e com base na estrutura normatizada pela Resolução CFC 1.0385/08, de 21/11/2008, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, e CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA), de 12/11/2008, a fim de contribuir para evidenciação da responsabilidade social presente no cotidiano das sociedades cooperativas.

Observação: Para as Unimeds Operadoras de Plano de Saúde que possuem o código ANS ativo, devem observar o disposto na RN 290/2012 e alterações vigentes.

► **Informações importantes**

Os valores constantes na DVA devem ser o consolidado na Matriz.

No preenchimento da DVA, sugerimos a seguinte ordem de preenchimento: primeiramente o quadro (B) “Distribuição da Riqueza” e posteriormente o quadro (A) “Geração da Riqueza” excluindo os valores já lançados em (B).

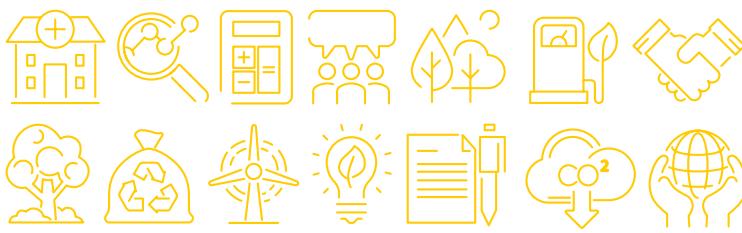
Para conferência do preenchimento da DVA o “Valor adicionado a distribuir” (I) e o “Total distribuído” (II) devem ser iguais.

► **Dicas para a conferência da DVA**

A base para a DVA é a DRE, assim, mesmo para os valores que tem como base as contas do PL, mais notadamente as reservas (grupo 253), o que deve ser informado é a movimentação que afetou o resultado do exercício, seja positivamente (a exemplo da reversão do FATES), ou negativamente (a exemplo das destinações obrigatórias), entretanto é possível haver reservas nessa conta que ainda não afetaram o resultado (exemplo: formação da reserva de reavaliação), nesse caso, esses valores não devem ser considerados, a propósito da reserva de reavaliação, somente deve ser considerada a parcela de sua realização que tenha afetado o resultado.

Por outro lado, devemos lembrar que o valor a ser informado como resultado do exercício é o valor a disposição da AGO, assim, ele deve estar líquido dos valores destinados do resultado à formação de reservas (ex: Fundo de reserva e FATES), é importante observar se isso também está sendo considerado.

Caso os valores relativos a fundos/reservas estejam corretos, seguem algumas dicas de conferência para o fechamento da DVA:



- ❖ Veja se os valores lançados na parte B na linha a1.1, também não estão considerados na parte A – linha d1;
- ❖ Veja se na linha e.1 na Parte A (Geração da Riqueza), o valor relativo ao grupo 43 está líquido dos valores dos grupos 431111021, 431111031, 431111041, 431112021 e 431112031 – Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado), que serão alocados na linha a.2.1 da Parte B (Distribuição da Riqueza), e 431111023, 431111033, 431111043, 431112023 e 431112033 – Encargos Sociais, que serão alocados na b.1.1) Previdência Social na Parte B (Distribuição da Riqueza);
- ❖ Veja se os valores considerados na linha a2.1 não foram replicados na linha b1.1. A linha a2.1 deve considerar os salários, 13º, os encargos previdenciários e do PIS devem ser informados na linha b1.1, porém ambos pertencem ao mesmo grupo 461 do PCP;

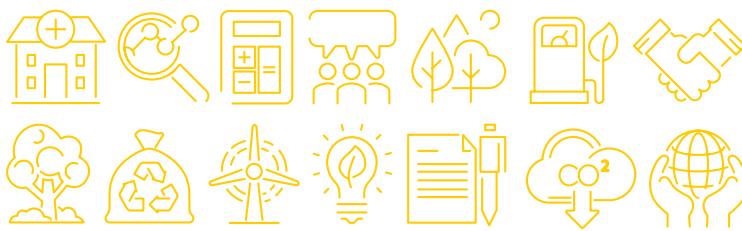
Observação: as Unimeds que não são operadoras de plano de saúde devem utilizar como referência para preenchimento da DVA, os termos característicos que se aplicam ao seu negócio.

► Casos especiais – alguns exemplos conforme CPC 09

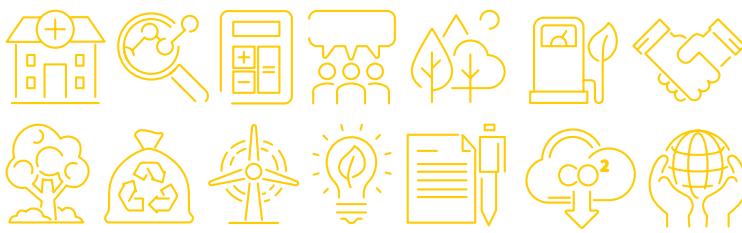
Ativos construídos pela organização para uso próprio

19. A construção de ativos dentro da própria empresa para seu próprio uso é procedimento comum. Nessa construção diversos fatores de produção são utilizados, inclusive a contratação de recursos externos (por exemplo, materiais e mão-de-obra terceirizada) e a utilização de fatores internos como mão-de-obra, com os consequentes custos que essa contratação e utilização provocam. Para elaboração da DVA, essa construção equivale à produção vendida para a própria empresa, e por isso seu valor contábil integral precisa ser considerado como receita. A mão-de-obra própria alocada é considerada como distribuição dessa riqueza criada, e eventuais juros ativados e tributos também recebem esse mesmo tratamento. Os gastos com serviços de terceiros e materiais são apropriados como insumos.

20. À medida que tais ativos entrem em operação, a geração de resultados desses ativos recebe tratamento idêntico aos resultados gerados por qualquer outro ativo adquirido de terceiros; portanto, sua depreciação também deve receber igual tratamento.



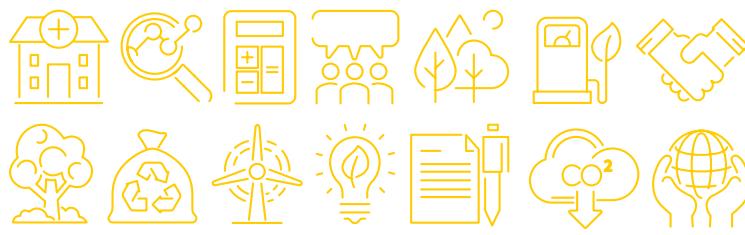
21. Para evitar o desmembramento das despesas de depreciação, na elaboração da DVA, entre os componentes que serviram de base para o respectivo registro do ativo construído internamente (materiais diversos, mão-de-obra, impostos, aluguéis e juros), os valores gastos nessa construção devem, no período da construção, ser tratados como Receitas relativas à construção de ativos próprios. Da mesma forma, os componentes de seu custo devem ser alocados na DVA seguindo-se suas respectivas naturezas.
22. Referido procedimento de reconhecimento dos valores gastos no período como outras receitas, além de aproximar do conceito econômico de valor adicionado, evita controles complexos adicionais, que podem ser custosos, durante toda a vida útil econômica do ativo.



Modelo para Unimed que são operadoras de plano de saúde que adotam Plano de Contas ANS

Sugerimos a seguinte ordem de preenchimento: primeiramente o quadro (B) "Distribuição da Riqueza" e posteriormente o quadro (A) "Geração da Riqueza" excluindo os valores já lançados em (B).

		2016	2015
		(a1 + a2 + a3)	(a1 + a2 + a3)
(A) Geração da riqueza			
a - Ingressos e receitas			
a.1) Contraprestações emitidas líquidas	Correspondente à soma dos subgrupos 311 e 313 do plano de contas padrão ANS.		
a.2) Outros ingressos e Receitas Operacionais	Correspondente ao grupo 33 do plano de contas padrão ANS.		
a.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão/Constituição	Correspondente ao grupo 4419 do plano de contas padrão ANS.		
b - Variação das provisões técnicas		(b1 + b2)	(b1 + b2 + b3)
b.1) Provisão de remissão	Correspondente ao grupo 31211902 do plano de contas padrão ANS.		
b.2) Outras	Correspondente ao grupo 31211909 do plano de contas padrão ANS.		
c - Receita líquida operacional		(a - b)	(a - b)
d - Eventos, dispêndios, despesas operacionais e sinistros		(d1 + d2 + d3)	(d1 + d2 + d3)
d.1) Eventos indenizáveis líquidos	Dispêndio com serviços de atendimento ao seu beneficiário conforme plano de contas padrão ANS, exceto os valores registrados na Conta: Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados; Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados; Honorários e Consultas do Cooperado na Internação; Despesas com Folha de Pagamento, Encargos e Benefícios de Colaboradores não são contemplados neste campo. Devem ser alocados de acordo com sua natureza nos campos de distribuição de riqueza. (inclusive de Recursos Próprios).		
d.2) Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	Correspondente ao grupo 414 do plano de contas padrão ANS.		
d.3) Outros dispêndios / Despesas operacionais	Correspondente ao grupo 44 do plano de contas padrão ANS, exceto os valores registrados na Conta 4419, 442119019 e 442129019		
e - Insumos adquiridos de terceiros		(e1 + e2 + e3 + e4 + e5 + e6 + e7)	(e1 + e2 + e3 + e4 + e5 + e6 + e7)
e.1) Despesas de comercialização	Correspondente ao grupo 43 do plano de contas padrão ANS, exceto os valores registrados na Conta: 431111021, 431111031, 431111041, 431112021 e 431112031 - Remuneração - Pessoal Próprio (Assalariado); 431111023, 431111033, 431111043, 431112023 e 431112033 - Encargos Sociais.		
e.2) Variação das despesas de comercialização diferidas	Grupo (433) excluído na RN 290 do plano de contas padrão ANS.		
e.3) Despesas com serviços de terceiros	Correspondente ao grupo 4621 do plano de contas padrão ANS.		
e.4) Materiais, energia e outras despesas administrativas	Correspondente à soma dos grupos 4631, 4633, 4639, 464 e 468 do plano de contas padrão ANS, exceto os valores registrados na Conta 463119011, 463119012, 463319011 e 463319012 .		
e.5) Despesas Financeiras	Correspondente à soma dos grupos 4511, 4512, 4513, 452, 454, 4581, 4583 e 4589 do plano de contas padrão ANS.		
e.6) Despesas Patrimoniais	Correspondente ao grupo 4711 do plano de contas padrão ANS.		
e.7) Perda / Recuperação de valores ativos	Correspondente à soma dos grupos 454, 4519, 4713 e 4718 do plano de contas padrão ANS.		
f - Valor adicionado bruto		(c - d - e)	(c - d - e)
g - Depreciação, Amortização e Exaustão	Correspondente à soma dos grupos 4637 e 4638 do plano de contas padrão ANS.		
h - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		(f - g)	(f - g)
i - VALOR ADICIONADO RECEBIDO / CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA		(i1 + i2 + i3)	(i1 + i2 + i3)
i.1) Receitas financeiras	Correspondente ao grupo 35 do plano de contas padrão ANS.		
i.2) Resultado de equivalência patrimonial	Correspondente ao resultado da subtração da conta 3612 pela 4712 do plano de contas padrão ANS.		
i.3) Outras	Correspondente à soma dos grupos 3611, 3613 e 3619 do plano de contas padrão ANS.		

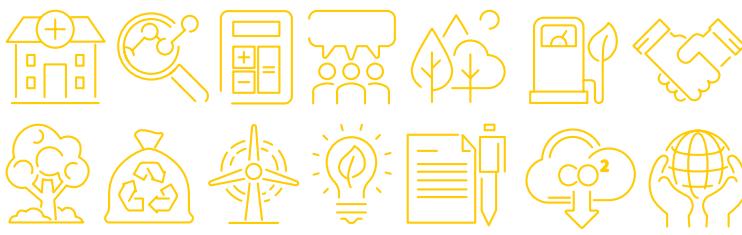


Modelo para Unimeds que são operadoras de plano de saúde que adotam Plano de Contas ANS

Sugerimos a seguinte ordem de preenchimento: primeiramente o quadro (B) "Distribuição da Riqueza" e posteriormente o quadro (A) "Geração da Riqueza" excluindo os valores já lançados em (B).

(I) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (h + i)	(h + i)	(h + i)
(B) Distribuição da riqueza	2016	2013
a - Remuneração do trabalho	(a1 + a2)	(a1 + a2)
a.1) Cooperados / cooperativas / sócios	(a1.1 + a1.2)	(a1.1 + a1.2)
a.1.1) Produção (consultas e honorários)	Corresponde a produção paga aos cooperados (exclusivamente a título de Consultas e Honorários) que consta no grupo 411, 442119019 e 442129019 (relativas ao intercâmbio eventual, a Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados; Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados; Honorários e Consulta do Cooperado na Internação; exceto remuneração de médicos assalariados, não cooperados, de dirigentes e conselheiros.	
a.1.2) Benefícios	Todos os benefícios pagos aos cooperados. Seguros, Assistência Médica, Previdência Privada e Outros.	
a.2) Diretores, Conselheiros e Empregados	(a.2.1 + a.2.2 + a.2.3 + a.2.4)	(a.2.1 + a.2.2 + a.2.3 + a.2.4)
a.2.2) Benefícios	Correspondente à soma dos grupos 431111021, 431111031, 431111041, 431112021 e 431112031, 4611, 4612, 4613, inclusive despesas com Pessoal de Recurso Próprio.	
a.2.3) F.G.T.S	Correspondente à soma de os benefícios pagos aos dirigentes, conselheiros, e colaboradores registrados nos grupos 4615, 4616, 4617, 4618, 4619, inclusive despesas com Pessoal de Recurso Próprio.	
a.2.4) Bônus / Participação nos lucros e resultados	Correspondente à conta 461419012 do plano de contas padrão ANS.	
b - Remuneração do governo - Impostos/Taxas/Contribuições	(b1 + b1.1 + b2 + b3)	(b1 + b1.1 + b2 + b3)
b.1) Federais	Correspondente à soma do grupo 321119011, 4584, 465119011, 4652, 4653, 611 e 4658* (identificar a natureza do tributo para classificar) do plano de contas padrão ANS.	
b.1.1) Previdência Social	Correspondente à soma do grupo 431111023, 431111033, 431111043, 431112023, 431112033, 461419011, 461419019, 4622 e 4658* (identificar a natureza do tributo para classificar) do plano de contas padrão ANS.	
b.2) Estaduais	Correspondente à soma do grupo 321119012, 465119012 e 4658* (identificar a natureza do tributo para classificar) do plano de contas padrão ANS.	
b.3) Municipais	Correspondente à soma do grupo 321119013, 465119019 e 4658* (identificar a natureza do tributo para classificar) do plano de contas padrão ANS.	
c) Contribuições para a sociedade	Total do Item "6" - Indicadores Sociais Externos do Balanço Social.	Transportado do total do quadro 6 BS Transportado do total do quadro 6 BS
d) Remuneração de capitais de terceiros	(d1 + d2 + d3)	(d1 + d2 + d3)
d.1) Juros	Correspondente ao grupo 453 do plano de contas padrão ANS	
d.2) Aluguéis	Correspondente à soma do grupo 463119011, 463119012, 463319011 e 463319012 do plano de contas padrão ANS.	
d.3) Outras (royalties, direitos autorais, entre outros)	Corresponde a valores que configurem transferência de riqueza a terceiros, mesmo que originadas em capital intelectual, tais como exemplo franquias.	
e) Remuneração de capitais próprios	(e1 + e2 + e3)	(e1 + e2 + e3)
e.1) Juros sobre capital próprio	Correspondente ao grupo 4582 do plano de contas padrão ANS.	
e.2) Constituição de reservas e fundos	Correspondente a movimentação das reservas e fundos do grupo 253 do plano de contas padrão ANS ao longo do ano Obs: A movimentação deve ser considerada somente quando afetar o Resultado do Exercício.	
e.3) Sobras / Perdas líquidas a disposição da AGO	Correspondente à soma do grupo 256219013 e 256219014 do plano de contas padrão ANS.	
(II) Total distribuído (a + b + c + d + e)	(a + b + c + d + e)	(a + b + c + d + e)

Atenção! "Valor adicionado a distribuir" (I) e "Total distribuído" (II) devem ser iguais!

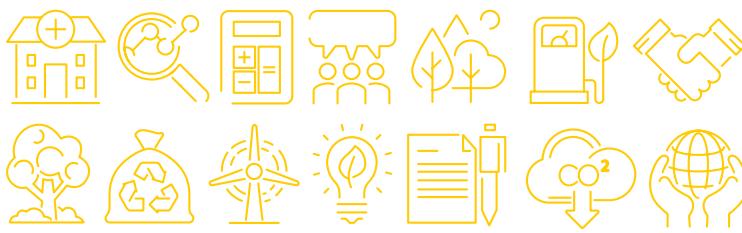


Modelo para Unimeds - Federações Institucionais, Prestadoras e Demais que adotam Plano de Contas Próprio

Sugerimos a seguinte ordem de preenchimento: primeiramente o quadro (B) "Distribuição da Riqueza" e posteriormente o quadro (A) "Geração da Riqueza" excluindo os valores já lançados em (B).

(A) Geração da riqueza		2016	2015
a - Ingressos e receitas		(a1 + a2 + a3)	(a1 + a2 + a3)
a.1) Receitas de Atividade Principal			
a.2) Outros ingressos e Receitas Operacionais			
a.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão/Constituição			
b - Variação das provisões técnicas		(b1 + b2)	(b1 + b2 + b3)
b.1) Provisão Técnica			
b.2) Outras			
c - Receita líquida operacional		(a - b)	(a - b)
d - Eventos, dispêndios, despesas operacionais e sinistros		(d1 + d2 + d3)	(d1 + d2 + d3)
d.1) Eventos indenizáveis líquidos			
d.2) Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados			
d.3) Outros dispêndios / Despesas operacionais			
e - Insumos adquiridos de terceiros		(e1 + e2 + e3 + e4 + e5 + e6 + e7)	(e1 + e2 + e3 + e4 + e5 + e6 + e7)
e.1) Despesas de comercialização			
e.2) Variação das despesas de comercialização diferidas			
e.3) Despesas com serviços de terceiros			
e.4) Materiais, energia e outras despesas administrativas			
e.5) Despesas Financeiras			
e.6) Despesas Patrimoniais			
e.7) Perda / Recuperação de valores ativos			
f - Valor adicionado bruto		(c - d - e)	(c - d - e)
g - Depreciação, Amortização e Exaustão			
h - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		(f - g)	(f - g)
i - VALOR ADICIONADO RECEBIDO / CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA		(i1 + i2 + i3)	(i1 + i2 + i3)
i.1) Receitas financeiras			
i.2) Resultado de equivalência patrimonial			
i.3) Outras			
(I) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (h + i)		(h + i)	(h + i)
(B) Distribuição da riqueza		2016	2015
a - Remuneração do trabalho		(a1 + a2)	(a1 + a2)
a.1) Cooperados / cooperativas / sócios		(a1.1 + a1.2)	(a1.1 + a1.2)
a.1.1) Produção e Remuneração direta			
a.1.2) Benefícios			
a.2) Diretores, Conselheiros e Empregados		(a2.1 + a2.2 + a2.3 + a2.4)	(a2.1 + a2.2 + a2.3 + a2.4)
a.2.1) Salários, 13º, Férias, etc.			
a.2.2) Benefícios			
a.2.3) FGTS			
a.2.4) Bônus / Participação nos lucros e resultados			
b - Remuneração do governo - Impostos/Taxas/Contribuições		(b1 + b1.1 + b2 + b3)	(b1 + b1.1 + b2 + b3)
b.1) Federais			
b.1.1) Previdência Social			
b.2) Estaduais			
b.3) Municipais			
c) Contribuições para a sociedade		Transportado do total do quadro 6 BS	Transportado do total do quadro 6 BS
d) Remuneração de capitais de terceiros		(d1 + d2 + d3)	(d1 + d2 + d3)
d.1) Juros			
d.2) Aluguéis			
d.3) Outras (royalties, direitos autorais, entre outros)			
e) Remuneração de capitais próprios		(e1 + e2 + e3 + e4 + e5)	(e1 + e2 + e3 + e4 + e5)
e.1) Juros sobre capital próprio			
e.2) Constituição de reservas e fundos			
e.3) Sobras / Perdas líquidas a disposição da AGO			
e.4) Dividendos			
e.5) Participação dos não controladores (só para consolidação)			
(II) Total distribuído (a + b + c + d + e)		(a + b + c + d + e)	(a + b + c + d + e)

Atenção! "Valor adicionado a distribuir" (I) e "Total distribuído" (II) devem ser iguais!



Modelo para Unimed - Seguradora

Sugerimos a seguinte ordem de preenchimento: primeiramente o quadro (B) "Distribuição da Riqueza" e posteriormente o quadro (A) "Geração da Riqueza" excluindo os valores já lançados em (B).

(A) Geração da riqueza		2016	2015
a - Ingressos e receitas		(a1 + a2 + a3 + a4 + a5)	(a1 + a2 + a3 + a4 + a5)
a.1) Receitas com operações de seguros			
a.2) Outros ingressos e Receitas Operacionais			
a.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão/Constituição			
a.4) Receitas com operações de Previdência Complementar			
a.5) Rendas com taxas de gestão e outras taxas			
b - Variação das provisões técnicas		(b1 + b2)	(b1 + b2 + b3)
b.1) Operações de Seguros			
b.2) Operações de Previdência			
c - Receita líquida operacional		(a - b)	(a - b)
d - Eventos, dispêndios, despesas operacionais e sinistros		(d1 + d2 + d3 + d4 + d5)	(d1 + d2 + d3 + d4 + d5)
d.1) Sinistro			
d.2) Variação da provisão para sinistro ocorridos e não avisados			
d.3) Outros dispêndios / Despesas operacionais			
d.4) Despesas com benefícios e resgates			
d.5) Outras			
e - Insumos adquiridos de terceiros		(e1 + e2 + e3 + e4 + e5 + e6 + e7)	(e1 + e2 + e3 + e4 + e5 + e6 + e7)
e.1) Despesas de comercialização			
e.2) Variação das despesas de comercialização diferidas			
e.3) Despesas com serviços de terceiros			
e.4) Materiais, energia e outras despesas administrativas			
e.5) Despesas Financeiras			
e.6) Despesas Patrimoniais			
e.7) Perda / Recuperação de valores ativos			
f - Valor adicionado bruto		(c - d - e)	(c - d - e)
g - Depreciação, Amortização e Exaustão			
h - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		(f - g)	(f - g)
i - VALOR ADICIONADO RECEBIDO / CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA		(i1 + i2 + i3)	(i1 + i2 + i3)
i.1) Receitas financeiras			
i.2) Resultado de equivalência patrimonial			
i.3) Outras			
(II) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (h + i)		(h + i)	(h + i)
(B) Distribuição da riqueza		2016	2015
a - Remuneração do trabalho		(a1 + a2)	(a1 + a2)
a.1) Cooperados / cooperativas / sócios		(a1.1 + a1.2)	(a1.1 + a1.2)
a.1.1) Produção e Remuneração direta			
a.1.2) Benefícios			
a.2) Diretores, Conselheiros e Empregados		(a2.1 + a2.2 + a2.3 + a2.4)	(a2.1 + a2.2 + a2.3 + a2.4)
a.2.1) Salários, 13º, Férias, etc.			
a.2.2) Benefícios			
a.2.3) F.G.T.S			
a.2.4) Bônus / Participação nos lucros e resultados			
b - Remuneração do governo - Impostos/Taxas/Contribuições		(b1 + b1.1 + b2 + b3)	(b1 + b1.1 + b2 + b3)
b.1) Federais			
b.1.1) Previdência Social			
b.2) Estaduais			
b.3) Municipais			
c) Contribuições para a sociedade		Transportado do total do quadro 6 BS	Transportado do total do quadro 6 BS
d) Remuneração de capitais de terceiros		(d1 + d2 + d3)	(d1 + d2 + d3)
d.1) Juros			
d.2) Aluguéis			
d.3) Outras (royalties, direitos autorais, entre outros)			
e) Remuneração de capitais próprios		(e1 + e2 + e3 + e4 + e5)	(e1 + e2 + e3 + e4 + e5)
e.1) Juros sobre capital próprio			
e.2) Constituição de reservas e fundos			
e.3) Sobras / Perdas líquidas a disposição da AGO			
e.4) Dividendos			
e.5) Participação dos não-controladores (só para consolidação)			
(II) Total distribuído (a + b + c + d + e)		(a + b + c + d + e)	(a + b + c + d + e)

Atenção! "Valor adicionado a distribuir" (I) e "Total distribuído" (II) devem ser iguais!

